SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
04 DE FEVEREIRO DE 2022
ANO XXXV | N º 8.216

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 4
DECRETOS SIMPLES 4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 5
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 6
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 6

LICITAÇÕES 7
CASA CIVIL - CC 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 9
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 9

CONTRATOS 10
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 10
CASA CIVIL - CC 10
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 24
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 25
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 25

CONVÊNIOS 25
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 29

EDITAIS 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 33

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 35.115 de 03 de fevereiro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, artigo 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.115/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.3.50.85	2.1.91	4.750.000,00	
	10.122.0014.203709	3.3.50.85	2.2.14	4.000.000,00	
	10.122.0014.203709	3.3.50.92	2.2.14	4.000.000,00	
	10.122.0014.203709	3.3.90.92	2.2.14	8.000.000,00	
	10.122.0014.232400	3.3.90.92	0.1.00	40.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.32	0.1.02	600.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.90.32	0.1.02	300.000,00	
	10.302.0014.232500	3.3.50.92	0.1.02	800.000,00	
	10.303.0002.215700	3.3.90.32	0.1.02	100.000,00	
	10.122.0014.203709	3.3.90.39	2.1.91		4.750.000,00
	10.122.0014.203709	3.3.90.39	2.2.14		12.000.000,00
	10.122.0014.203709	3.3.90.39	2.2.14		4.000.000,00
	10.122.0014.232400	3.3.90.39	0.1.00		40.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	0.1.02		600.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.90.30	0.1.02		300.000,00
	10.302.0014.232500	3.3.50.85	0.1.02		800.000,00
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	0.1.02		100.000,00
SUB-TOTAL				**22.590.000,00**	**22.590.000,00**
TOTAL GERAL				**22.590.000,00**	**22.590.000,00**

DECRETO Nº 35.116 de 03 de fevereiro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, artigo 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.116/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.695.0006.126600	4.4.90.52	2.1.91	500.000,00	
	23.695.0006.126600	4.4.90.35	2.1.91		500.000,00
SUB-TOTAL				**500.000,00**	**500.000,00**
TOTAL GERAL				**500.000,00**	**500.000,00**

DECRETO Nº 35.117 de 03 de fevereiro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, artigo 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.117/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
630002-SEMIT	19.122.0014.250139	3.3.90.37	0.1.00	174.000,00	
	19.122.0014.250139	3.3.90.39	0.1.00		174.000,00
SUB-TOTAL				**174.000,00**	**174.000,00**
TOTAL GERAL				**174.000,00**	**174.000,00**

DECRETO Nº 35.118 de 03 de fevereiro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 8571/2022- SEDUR.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.118/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
600002-SEDUR	15.451.0008.216000	3.3.90.35	2.1.00	200.000,00	
	15.451.0008.216000	3.3.90.39	2.1.00	700.000,00	
	15.451.0008.216000	4.4.90.51	2.1.00	9.000.000,00	
	15.451.0008.216000	4.4.90.52	2.1.00	100.000,00	
SUB-TOTAL				**10.000.000,00**	
TOTAL GERAL				**10.000.000,00**	

DECRETO Nº 35.119 de 03 de fevereiro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.983.727,00 (Três milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 13.444/2022- SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.119/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0008.123600	4.4.90.51	2.1.90	3.983.727,00	
SUB-TOTAL				**3.983.727,00**	
TOTAL GERAL				**3.983.727,00**	

DECRETO Nº 35.120 de 03 de fevereiro de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2022
.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.120/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.131.0002.202504	3.3.90.39	0.1.02	2.000.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	0.1.02		2.000.000,00
SUB-TOTAL				**2.000.000,00**	**2.000.000,00**
TOTAL GERAL				**2.000.000,00**	**2.000.000,00**

DECRETO Nº 35.121 de 03 de fevereiro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.121/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.126.0014.250204	4.4.90.52	0.1.00	150.000,00	
	02.126.0014.250204	3.3.90.40	0.1.00		150.000,00
	SUB-TOTAL			**150.000,00**	**150.000,00**
630002-SEMIT	19.126.0014.250234	3.3.90.30	0.1.00	1.000,00	
	19.126.0014.250234	3.3.90.40	0.1.00	10.000,00	
	19.126.0014.250234	4.4.90.52	0.1.00	120.000,00	
	19.122.0014.250139	3.3.90.39	0.1.00		131.000,00
SUB-TOTAL				**131.000,00**	**131.000,00**
TOTAL GERAL				**281.000,00**	**281.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 35.122 de 03 de fevereiro de 2022

Institui **Operação Especial de Fiscalização Urbanística e Ambiental 2022** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEDUR.

O PREFEITO DO MUN ICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, e nas disposições do inciso XIX do art. 78 e do art. 102, da Lei Complementar nº 01/1991,

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR exerce poder de polícia administrativa, através de suas ações de fiscalização urbanística e ambiental, com ênfase em segurança ambiental, poluição visual e combate aos crimes ambientais e à poluição sonora, além de atendimento às denúncias dos cidadãos e Ministério Público, dentre outras atividades;

Considerando que Salvador é uma cidade cultural e turística e conta com um extenso calendário de eventos festivos, religiosos e esportivos, que alteram a rotina da cidade;

Considerando que, para manter a ordem e o sossego público por meio da fiscalização de poluição sonora, das atividades econômicas e dos eventos, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, realiza operações integradas com outros órgãos e instituições;

Considerando que, durante as ações de caráter especial, é necessário que os servidores exerçam suas atividades em dias e horários especiais, visando assegurar a efetividade das ações de ordenamento de uso e ocupação do solo, controle ambiental e combate à poluição sonora;

Considerando que em algumas ações os servidores são expostos a situações de conflito, hostilidade e violência;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, a **Operação Especial de Fiscalização Urbanística e Ambiental 2022**, com a finalidade de assegurar o desempenho efetivo da fiscalização e controle urbanístico, de segurança e ambiental, no solo do Município de Salvador, em dias e horários especiais.

Art. 2º A operação ora instituída por este Decreto possui caráter transitório e circunstancial e terá vigência no exercício de 2022, iniciando-se no dia 01 de janeiro de 2022 e finalizando-se no dia 31 de dezembro de 2022;

Art. 3º Os servidores designados para atuar na Operação Especial de Fiscalização Urbanística e Ambiental 2022 farão jus, no período compreendido pela operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102, da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 30/2001, acrescida do valor correspondente ao auxílio alimentação, de acordo com a tabela de funções e valores constantes do Anexo Único deste Decreto.
§1º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária que não se incorpora ao vencimento, tampouco serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 2º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para outros órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/91.

§ 3º O pagamento da Gratificação pela Participação na **"Operação Especial de Fiscalização Urbanística e Ambiental 2022"** ficará condicionado ao cumprimento de frequência, devidamente atestada pelo Coordenador da Operação, que encaminhará à Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, até o quinto dia útil do mês subsequente, demonstrativo com relação nominal, juntamente com as escalas de plantões e valores correspondentes ao auxílio alimentação, proporcionais à carga horária efetivamente realizada, tomando-se como base as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

Art.4º É vedada a concessão da Gratificação de que trata o § 1º do art. 102, da Lei Complementar nº 01 de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 30 de 2001 ao dirigente máximo do órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Município, considerando de relevante interesse público os serviços por estes prestados.

Art. 5º Fica fixado, como limite das despesas com o custeio da **Operação Especial de Fiscalização Urbanística e Ambiental 2022,** o valor de R$ 1.189.702,00 (hum milhão, cento e oitenta e nove mil e setecentos e dois reais), devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNÇÃO	VALOR/HORA EM R$	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO BASE: 08H/DIA
COORDENADOR	20,50	16,00
SUPERVISOR I	15,50	16,00
SUPERVISOR II	14,75	16,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	12,00	16,00
MOTORISTA	10,00	16,00

DECRETO Nº 35.069 de 10 de janeiro de 2022

Publicado no DOM de 11/01/2022.
Republicado por ter saído com incorreção.

Dispõe sobre a retenção de Imposto de Renda no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos V e XVI do art. 52 e do art. 148 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos, em especial o disposto no art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Receita do Município do Salvador.

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto.

Art. 2º A partir de 01 de março de 2022, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR incidente sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:

I - os órgãos da administração pública municipal direta;

II - as autarquias; e
III - as fundações municipais.

§ 1º As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

Art. 3º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

Art. 4º Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 10 de janeiro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 03 de fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 31/01/2022, publicado no DOM de 01/02/2022, referente a nomeação de **MARIA EUNICE ALVES DOS SANTOS** e exoneração de MARCUS VINÍCIUS BARBOSA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 31/01/2022, publicado no DOM de 01/02/2022, referente a exoneração de **MARIA EUNICE ALVES DOS SANTOS**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2022

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 007/2022

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 3º, § 3º do Decreto nº 27.099 de 15 de março de 2016, que dispõe sobre a formação dos Núcleos Internos de Combate ao Racismo Institucional a serem implantados nos órgãos que compõem o Comitê Técnico de Combate ao Racismo Institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar HIVANNA NASCIMENTO SANTOS PELLEGRINO, Matricula 3138035, RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 3153388, PAULO ANDRÉ GUIMARÃES PINHEIRO, matricula 3124528, INGRID SOUZA DOS SANTOS, matrícula 38506 e VANESSA DE JESUS SANTOS, matrícula 38098, para integrarem o Núcleo Interno de Combate ao Racismo Institucional da Procuradoria Geral do Município do Salvador.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, 01 de fevereiro de 2022

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 008/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como representante de estágio desta Procuradoria, o servidor PAULO ANDRE GUIMARÃES PINHEIRO, matrícula 3124528.

Art. 2º revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 01 de fevereiro de 2022.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

CONTRIBUINTE	**NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A**
PROCESSO Nº'	15.023/2015
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	231.664-1
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9.398 E OUTROS
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA, SE MANIFESTE E COMPROVE O INTERESSE DA NORCON NA IMPUGNAÇÃO DO IPTU DO IMÓVEL OBJETO DA INSCRIÇÃO 231.664-1 E CASO DEMONSTRADO, REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 9 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMGE

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
PROC. ELETRÔNICO	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
SEMGE/SEATE-170737/2021	MARIA DAS GRAÇAS DE SANTANA VILAS BOAS	7º

Salvador, 03 de fevereiro de 2022

MÁRCIO LADEIA
Coordenador Administrativo/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 083/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:
Deferir com base no parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador-PGMS/NPP, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
8452/2020	BÁRBARA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	3052883	AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA EM CASA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2022.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário'

PORTARIA Nº 082 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:
Indeferir com base no parecer da RPGMS, as solicitações dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
182944/2021	NHARA CÉLIA DA COSTA MELO	3.094.490	ESTABILIDADE ECONÔMICA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal do Idoso - CMI

EXTRATO DE ATA 001/2022 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos reuniram-se remotamente pelo aplicativo Microsoft Teams os Conselheiros da Sociedade Civil Organizada e Governo para Assembleia ordinária do Conselho Municipal do Idoso-CMI, em cumprimento ao Decreto Municipal Nº 32.248, de 14 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporáriasde prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Salvador. Presidida pela senhora Daniela Simões Menezes - Representante do Lar Fabiano de Cristo/Casa de Eugênia. Participaram os Membros titulares representante da Sociedade Civil: Maria Constança Carneiro Galvão - Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia - ASAPREV; Ivan Gomes dos Santos Silva - Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM. Francine Santos Souza - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais-ADRA/LESTE. Membros suplentes representante da Sociedade Civil: Emanuele da Silva Medeiros - Lar Fabiano de Cristo/ Casa de Eugênia; Diva Maria Souza Santos - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Maíza do Vale Borges Tavares - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais ADRA/LESTE. Membros titulares representantes do Governo: Roselita Gesser - Secretaria Municipal de Promoção Social, combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE; Marcelo Ribeiro Guardia - Casa Civil; Isabela

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Freitas Machado Rocha__-_Diretoria de Previdência/DPREV; Natalia Rios de Carvalho -_Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- SECULT. Vanessa Fonseca Ribeiro - Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Membros Suplentes representantes do governo; Maria Eneuma Gomes de Freitas - Secretaria Municipal de Educação - SMED. Registrada presença de Ester do Rosário Barros - Arte sem Fronteira; Terezinha Pacheco Ribeiro- Obras Sociais Irmã Dulce- OSID, ambas Entidades suplentes. Convidados: Sueli da Conceição - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia - SESC; Laise de Carvalho Leite - Defensoria Pública do Estado da Bahia. Equipe do CMI: Daniela Cova e Antônio Carlos Maltez - Assessorias técnicas; Roseneide dos Santos Gonçalves - Secretária Administrativa. A Presidente inicia a reunião esclarecendo que devido a vacância da Eleição para o próximo biênio, ainda não ter ocorrido continua presidindo, sendo esta a última Assembleia. Afirma a continuidade do seu compromisso pelas causas da vida humana e relata que os dois mandatos foram difíceis, mais importantes para Restruturação do Conselho, através de diálogos entre o poder publico e sociedade civil. Em seguida faz a leitura da pauta no item 01 - Aprovação dos processos de inscrição, passando a palavra para Assessora técnica, Daniela Cova que informa sobre a análise da documentação das Entidades: Ação Social Arquidiocesana - ASA e Legião da Boa Vontade -LBV/ Brotas, estando ambas devidamente completas. E que recentemente a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia - SESC deu entrada ao processo, porém. com a documentação incompleta. Informa ainda, que toda documentação entregue no Conselho está sendo arquivada de forma física e digital estando disponíveis para eventuais consultas. A Presidente salienta que diante do cenário de baixo índice de adesão para inscrição no pleito eleitoral, sugere aprovar as inscrições e os novos Conselheiros tenham a reponsabilidade de fazer o controle social das Instituições inscritas. As instituições ASA e LBV/Brotas são aprovadas por unanimidade. Franqueada a palavra a Conselheira Ester Barros da Associação Arte sem Fronteira, informa que ainda não foi possível realizar a sua inscrição para o pleito eleitoral por estar aguardando a liberação do seu Estatuto que está em posse no cartório. No item 02- Relatório de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal da Pessoa Idosa-FMPI publicizado por e-mail aos Conselheiros, não havendo nenhum questionamento, segue aprovado por todos os presentes. Na oportunidade a Presidente esclarece que consta no Fundo o valor de quase R$ 4.000.000,00(quatro milhões de reais) para ser executado, podendo fazer o Termo de referência para Chamamento público para Entidades, mas está parado. No item 03 - Recurso do Banco Itaú para capacitação, a Presidente informa que o Banco Itaú está com um projeto de financiamento para Centros Casa Lar e Centros de Convivências. A Presidente esclarece que anteriormente o Banco Itaú destinou um recurso para o Serviço de Convivência que é a Casa da Sabedoria, e que o Termo de referência está na Secretaria Municipal de Promoção Social e combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE ainda em andamento. A Conselheira Terezinha Pacheco - Obras Sociais Irmã Dulce - OSID informa que a Instituição tem interesse por já ter um projeto para Casa Lar, necessitando apenas ser atualizado e encaminhado ao CMI. Daniela Cova, traz a memória de todos que o Conselho baixou uma Resolução de nº 017/2021 sobre Concessão de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros de Projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal da Pessoa Idosa- FMPI. Sendo interessante que os projetos deem entrada no CMI para prévia análise, antes da saída Edital. Os Conselheiros, Ivan Gomes do CECOM e Roselita Gesser da SEMPRE explanam sobre a dificuldade das Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs perante a aquisição das documentações, principalmente emissão do laudo da Vigilância Sanitária e Corpo de bombeiros. O Conselheiro Ivan sugere uma articulação conjunta com o Conselho Municipal da Assistência Social do Salvador - CMASS no intuito de mitigar estas dificuldades e dar celeridade aos processos. Retomando a palavra a Presidente informa que o Banco Itaú destinou um recurso para Capacitação de Gestores e profissionais de ILPIs no valor de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais). O projeto de Capacitação está dividido pela estrutura das instituições em módulos que atendam a públicos distintos, incluindo os Cuidadores de idosos. Sugerindo a Fundação Cesar Montes - FUNDACEM por ser uma Instituição preparada para firmar esta parceria. Franqueada a palavra ao Gestor, senhor Cesar Montes faz um breve histórico da Fundação, destacando o compromisso e a credibilidade da Instituição. A Presidente esclarece que seguiu a experiência do CMASS nesta perspectiva de Capacitação por Inexigibilidade de licitação. A Defensora Pública, Dra. Laise de Carvalho Leite relata importância da não obrigatoriedade do nível médio completo para a carga horaria do Curso de Cuidador, e pede esclarecimentos sobre o porquê não abrir um Edital de Chamada pública, estendendo a oportunidade para outros interessados. E na hipótese de deserta, se aprovar por Inexigibilidade de licitação. Sugere encaminhar o projeto para ciência e apreciação dos Conselheiros, bem como publicizar estas Ações nas redes sociais para transparência e maior visibilidade do Conselho. A Presidente esclarece que a não aprovação da solicitação do Banco Itaú pode implicar nos mesmos resultados de outros recursos depositados pela Instituição financeira na conta do Fundo do Idoso, que pela morosidade do processo ainda não foi executado. O Projeto é aprovado por unanimidade com Inexigibilidade de licitação e deliberado o encaminhamento do projeto ao Conselho para ciência de todos os Conselheiros. O assessor jurídico, Antônio Carlos Maltez sugere que fique claro que a verba é destinada exclusivamente para Capacitação das entidades. No que ocorrer, a Conselheira Constança comunica que no dia 08 de fevereiro de 2022 será empossada Vice-presidente da Fundação Brasileira de Contabilidade no Conselho Curador. Retomando a fala a Presidente informa sobre a abertura de 13(treze) novas vagas de pós-graduação , onde 07(sete) já foram preenchidas pela equipe do Conselho e Conselheiros, o restante encaminhada à SEMPRE. Em seguida faz agradecimentos a todos que compartilharam da restruturação do Conselho Municipal do Idoso- CMI. Recebe as congratulações de todos os presentes por seu compromisso, desempenho e atuação no CMI no que se refere a Politica pública em Defesa e Garantia dos Direitos da pessoa Idosa. Nada mais havendo a tratar encerra a reunião às 11h45min e eu Roseneide dos Santos Gonçalves lavrarei a ata que vai assinada por todos os presentes.

Conselho Municipal do Idoso, em 18 de janeiro de 2022.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 28/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021; e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial Permanente de Licitação - Copel, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO
PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA	3127464	PRESIDENTE
JOÃO RUY DA HORA	3008195	TITULAR
SÔNIA MARIA LIMA BERBERT	3014252	TITULAR
LÍGIA FARIAS NADER	3087452	TITULAR
ANA PRISCILA SANTOS BATISTA	3162673	TITULAR
ALESSANDRA PASSOS ALVES	3063546	SUPLENTE
BRUNA LAIS OLIVEIRA BORGES	3150769	SUPLENTE

Art. 2º Designar o membro João Ruy da Hora para substituir o Presidente nos impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 04/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora NADJANE APRIGIO DOS SANTOS, matrícula 3137321, Secretário do Presidente Grau 51 para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico grau 53, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022, durante o impedimento legal da titular, MARIA AUXILIADORA DA SILVA LOBÃO, mat. 3158353 por motivo férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 02 de fevereiro de 2022.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 020/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, a pedido, desde 01/02/2022, o servidor **Antônio Almeida Santos**, matrícula 3069613, da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função a servidora **Rita de Cassia dos Santos Alves,** matrícula 3070542.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 02 de fevereiro de 2022.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

ATO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SDC - PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 003/2022

A Comissão Especial Mista de Licitação, designada pelo decreto nº 33.810 de 22 de abril de 2021 publicado no dia 23 de Abril 2021, alterado pelo decreto nº 34.016 de 10 de junho de 2021 publicado no dia 11 de junho de 2021, no âmbito do Projeto Salvador Social oriundo do Contrato de Empréstimo 8818-BR no uso de suas prerrogativas, comunica aos interessados a realização da Solicitação de Cotação - SDC - Pregão Eletrônico nº. 003/2022, OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática e acessórios, e de videoconferência para estruturação da Sala de Situação da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador, que fica programada o Acolhimento das propostas a partir das 14:00h do dia 04/02/2022 até às 09:00min de 21/02/2022. A Abertura das propostas será às 09h:30min. de 21/02/2022 e o início da Sessão Pública de Disputa será às 10:00h do dia 21/02/2022 - Horário de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp e http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação
Projeto Salvador Social

ATO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SDC - PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 001/2022

A Comissão Especial Mista de Licitação, designada pelo DECRETO Nº 33.810 de 22 de abril de 2021 publicado no dia 23 de Abril 2021, alterado pelo DECRETO Nº 34.016 de 10 de junho de 2021 publicado no dia 11 de junho de 2021, no âmbito do Projeto Salvador Social oriundo do Contrato de Empréstimo 8818-BR no uso de suas prerrogativas, comunica aos interessados a realização da Solicitação de Cotação - SDC - Pregão Eletrônico nº. 001/2022 - Processo Administrativo 29/2021. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisições de Equipamentos para a Modernização Tecnológica para a UGP do Projeto Salvador Social I e II, que fica programado o início do Acolhimento das propostas será a partir das 14:00h do dia 04/02/2022 até às 09:00min de 18/02/2022. A Abertura das propostas será às 09h:30min. de 18/02/2022 e o início da Sessão Pública de Disputa será às 10:00h do dia 18/02/2022 - Horário de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp e http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação do Projeto Salvador Social

ATO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE OFERTAS - SDO - PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 002/2022

A Comissão Especial Mista de Licitação, designada pelo decreto nº 33.810 de 22 de abril de 2021 publicado no dia 23 de Abril 2021, alterado pelo decreto nº 34.016 de 10 de junho de 2021 publicado no dia 11 de junho de 2021, no âmbito do Projeto Salvador Social oriundo do Contrato de Empréstimo 8818-BR no uso de suas prerrogativas, comunica aos interessados a realização da Solicitação de Ofertas - SDO - Pregão Eletrônico nº. 002/2022, OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE POR ASSINATURA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA SALA DE SITUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR, que fica programada o Acolhimento das propostas a partir das 14:00h do dia 04/02/2022 até às 09:00min de 17/02/2022. A Abertura das propostas será às 09h:30min. de 17/02/2022 e o início da Sessão Pública de Disputa será às 10:00h do dia 17/02/2022 - Horário de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp e http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação
Projeto Salvador Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 141/2021- PROC: 26141/2020- SEMGE, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E NA ÁREA DE CONDUTOR DE VEICULO DE EMERGÊNCIA, no âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - Salvador, coordenada pela Secretaria Municipal da Saúde.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
OZZ SAUDE - EIRELI	UNICO	R$ 22.594.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2022

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 059/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 200.031/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/02/2022 até às 09:00 horas do dia 22/02/2022
Abertura das Propostas:22/02/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:22/02/2022 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 060/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 199.801/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/02/2022 até às 09:00 horas do dia 22/02/2022
Abertura das Propostas:22/02/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:22/02/2022 às 09:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 02 de fevereiro de 2022.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 061/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DE AÇÃO JUDICIAL.
Processo n.º 194.058/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/02/2022 até às 10:00 horas do dia 22/02/2022
Abertura das Propostas:22/02/2022 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:22/02/2022 às 10:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 062/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 183.784/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/02/2022 até às 10:00 horas do dia 22/02/2022
Abertura das Propostas:22/02/2022 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:22/02/2022 às 10:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 063/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 201.931/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/02/2022 até às 11:00 horas do dia 22/02/2022
Abertura das Propostas:22/02/2022 às 11:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:22/02/2022 às 11:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 064/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atendimento do paciente M.A.A.G. (Pr. 8046253-28.2019.8.05.0001), AÇÃO JUDICIAL.
Processo n.º 190.440/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/02/2022 até às 11:00 horas do dia 22/02/2022
Abertura das Propostas:22/02/2022 às 11:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:22/02/2022 às 11:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 065/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 194.023/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/02/2022 até às 13:00 horas do dia 22/02/2022
Abertura das Propostas:22/02/2022 às 13:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:22/02/2022 às 13:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 02 de fevereiro de 2022.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 066/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE.
Processo n.º 129.417/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/02/2022 até às 09:00 horas do dia 22/02/2022
Abertura das Propostas:22/02/2022 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:22/02/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 067/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO PARA OS VEÍCULOS PRÓPRIOS E CEDIDOS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM INCLUSÃO DE SEGURO PARA EQUIPE (CONDUTOR/ PASSAGEIRO) E TERCEIROS.
Processo n.º 162.564/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/02/2022 até às 09:00 horas do dia 22/02/2022
Abertura das Propostas:22/02/2022 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:22/02/2022 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 02 de fevereiro de 2022.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 040/2022 - Processo nº 186.942/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL AS UNIDADES DE SAÚDE, SAMU, EVENTOS E FESTAS POPULARES DO MUNICIPIO DE SALVADOR, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/02/2022 até às 09:00 horas do dia 18/02/2022, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 023/2021, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 429/2021
Processo nº 109.511/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
RICARDO MOTTA DE ANDRADE ME	01	37.400,00
TOTAL		**37.400,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2022.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 494/2021
Processo nº 181.825/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	49.995,00
	04	440.000,00
TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA	02	82.450,00
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITA	03	32.850,00
	05	36.300,00
	06	12.589,50
	07	31.662,50
	08	113.750,00
TOTAL		**799.597,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2022.

Salvador, 02 de fevereiro de 2022.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 023/2021, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 431/2021
Processo nº 55.514/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SAMU 192 (ASPIRADOR ELÉTRICO).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
RTS RIO S/A	01	4.161.113,00
	02	2.592.000,00
AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	04	625.000,00
TOTAL		7.378.113,00

O lote 03 foi FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2022.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 012/2021
Processo nº 71.234/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	01	60.000,00
ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	03	48.800,00
	04	21.500,00
	05	20.000,00
MEDICAL FARMA COMÉRCIO EIRELI	06	18.750,00
TOTAL		**169.050,00**

O lote 02 foi DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2022.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 391/2021
Processo nº 142.174/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (CURATIVOS, COBERTURA ESPUMAS E COMPRESSAS).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
TECMÉDICA HOSPITALAR LTDA. - EPP	01	3.080.000,00
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	02	2.200.000,00
MEDICAL 7 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	03	166.800,00
	06	43.400,00
ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI	04	770.000,00
NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME	05	650.000,00
TOTAL		**6.910.200,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2022.

Salvador, 01 de fevereiro de 2022.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n° 023/2021, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 459/2021
Processo nº 148.560/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento da J.P.P.S.
Processo nº. 8008389- 87.2018.8.05.0001.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	24.858,50
TOTAL		**24.858,50**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2022.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 385/2021
Processo nº 136.077/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
LUCIANO F COSTA ME	01	62.500,00
	04	15.625,00
DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	02	175.000,00
MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI	03	84.000,00
	05	65.000,00
	06	21.000,00
TOTAL		**423.125,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2022.

Salvador, 01 de fevereiro de 2022.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente em exercício/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

PROCESSO Nº: 7573/2022
EMPRESA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
CNPJ: 15.257.819/0001-06
OBJETO: Contratação de Empresa de Serviços Gráficos para Publicação do Livro do Plano de Bairros de Itapagipe.
VALOR: R$ 23.187,50 (vinte e três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 0.1.00.000000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II
DATA DO ATO: 03/02/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03 de fevereiro de 2022

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 13/2021, de 07 de maio de 2021, com base na Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decretos Municipais nºs 13.724/02 (alterado pelo Dec. nº 15.814/2005), 15.611/05 (alterado pelo Dec. nº 20.200/2009), 15.814/05, 15.984/05, 32.562/2020 e nº 32.913/2020, Lei Complementar Federal 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.484/92 e na Lei 8.666/93 em sua atual redação, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: nº 002/2022 - SEINFRA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2022-SEINFRA - Processo nº 197607/2021 -SEINFRA

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na realização de cadastramento social e físico de unidades habitacionais precárias, incluindo serviços comuns de engenharia em inspeções, emissão de laudos técnicos e elaboração de planilhas orçamentárias, dando suporte à SEINFRA para o diagnóstico e quantificação das necessidades habitacionais do município, visando a implementação das ações que visem atender à Política Municipal de Habitação de Interesse Social, quer seja para a viabilização de novas unidades habitacionais, reassentamento de famílias residentes em área de risco ou proteção ambiental, elaboração de projetos de arquitetura e complementares de habitação de interesse social e popular e programa de melhoria habitacional objetivando a intervenção nas residências precárias nos bairros e ilhas do município de Salvador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8:00 horas do dia 17/02/2022 até às 09:30 horas do dia 21/02/2022 (horário oficial de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21/02/2022, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília).

INÍCIO DE SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: dia 21/02/2022, às 09:45 horas (horário oficial de Brasília).

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados nos endereços: www.seinfra.salvador.ba.gov.br, www.compras.salvador.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - localizado à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia, no horário de 09h às 11:30h e das 13h30 às 16h30. Telefone de contato (71) 3202-4644 e/ou (71) 3202-2101.

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇO E NOTA FINAL

Na publicação de JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇO E NOTA FINAL relativo a Licitação nº 006/2021-SEINFRA, publicado no D.O.M, nº 8.213, Edição de 02 de fevereiro de 2022, página 10, Processo Administrativo nº 111219/2021-SEINFRA

ONDE SE LÊ:
Para o caso de não haver recurso, fica desde já convocada as licitantes classificadas, para a abertura do Envelope de nº "3", Documentos de Habilitação, a ser realizada na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, localizado à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Sala de Licitação, Comércio - Salvador/Bahia, às 09:30 horas, no dia 08 de fevereiro de 2022.

LEIA-SE:
Para o caso de não haver recurso, fica desde já convocada as licitantes classificadas, para a abertura do Envelope de nº "3", Documentos de Habilitação, a ser realizada na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, localizado à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Sala de Licitação, Comércio - Salvador/Bahia, às 09:30 horas, no dia 11 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 03 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 08/2022

Contrato: nº 008/2019
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
CNPJ: 13.927.801/0001-49
Contratada: PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP
CNPJ: 34.253.146/0001-60
Objeto: Com vistas a descentralização do pagamento, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022
Amparo Legal: Lei Nº 14.133/2021
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2022

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEGOV	04.122.0014.250127	33.90.33	0.1.00
	04.122.0014.230200	33.90.33	0.1.00
	04.122.0014.230300	33.90.33	0.1.00
ARSAL	04.122.0014.250118	33.90.33	0.1.00
GABVP	04.122.0014.250129	33.90.33	0.1.00
PGMS	04.122.0014.250114	33.90.33	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0014.250100	33.90.33	0.1.00
	04.122.0012.103200	33.90.33	0.1.00
	04.122.012.103200	33.90.33	0.1.91
	08.244.0012.103300	33.90.33	0.1.91
SEFAZ	04.122.0014.250108	33.90.33	0.1.00
SEMUR	14.122.0014.250107	33.90.33	0.1.00
SEMGE	04.122.0014.250136	33.90.33	0.1.00
SECIS	18.122.0014.250105	33.90.33	0.1.00
SECIS/CODESAL	15.122.0014.250134	33.90.33	0.1.00
SMED/FME	12.361.0001.111700	33.90.33	0.1.01
	12.365.0014.233100	33.90.33	0.1.01
	12.365.0014.233200	33.90.33	0.1.01
	12.361.0014.233300	33.90.33	0.1.01
SEMOP	15.122.0014.250128	33.90.33	0.1.00
SEMOP/FUNCIP	15.122.0014.250126	33.90.33	0.1.17
SEMOP/GCM	06.122.0014.250115	33.90.33	0.1.00
SEMOB	26.122.0014.250122	33.90.33	0.1.00
SEMOB/ TRANSALVADOR	15.122.0014.250123	33.90.33	0.2.50
SECULT	13.122.0014.250131	33.90.33	0.1.00
SECULT/FGM	13.122.0014.250133	33.90.33	0.1.00
	13.392.0006.218500	33.90.33	0.1.00
SEDUR	15.122.0014.250132	33.90.33	0.1.00
SEDUR/FMLF	15.122.0014.250124	33.90.33	0.1.00
SEINFRA	16.122.0014.250125	33.90.33	0.1.00
SEINFRA/SUCOP	15.122.0014.250130	33.90.33	0.1.00
CGM	04.124.0014.250138	33.90.33	0.1.00
SMS/FMS	10.128.0014.234000	33.90.33	0.2.14
	10.301.0014.232300	33.90.33	0.2.14
SEMGE/FUMPRES	09.122.0014.230800	33.90.33	0.2.34
SEMPRE	08.122.0014.250119	33.90.33	0.1.00
	27.812.0007.206400	33.90.33	0.1.00
SEMPRE/FMAS	08.244.0014.231000	33.90.33	0.2.29
	08.244.0014.231100	33.90.33	0.1.00
	08.244.0014.231100	33.90.33	0.2.29
	08.244.0014.231200	33.90.33	0.2.29
	08.244.0014.231300	33.90.33	0.2.29
	08.244.0014.231400	33.90.33	0.2.29
SEMPRE/FMPI	08.241.0016.255400	33.90.33	0.1.00
SPMJ/FCM	08.122.0014.250111	33.90.33	0.1.00
SPMJ	14.122.0014.250116	33.90.33	0.1.00
SEMAN	15.122.0014.250103	33.90.33	0.1.00
SECOM	24.122.0014.250112	33.90.33	0.1.00
SEMDEC	11.122.0014.250113	33.90.33	0.1.00
SEMDEC/FMT	11.334.0006.232402	33.90.33	0.1.00
SEMIT	19.122.0014.250139	33.90.33	0.1.00

Salvador, 02 de fevereiro de 2022

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de governo em exercício

CASA CIVIL - CC

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 017/2021

RESUMO

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, com as devidas atualizações,
RESOLVE:
Expedir o presente Apostilamento para alterar as seguintes informações orçamentárias ao contrato abaixo relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	CONTRATO
08.244.0012.103300	0.1.91	33.90.39	017/2021

Salvador, 02 de fevereiro de 2022

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RETIFICAÇÃO

Na publicação do resumo do Termo Aditivo 01/2022 ao Contrato 001/2021, publicado no DOM nº 8.213 de 02 de fevereiro de 2022, pg.12.

Onde se lê:
Vigência Contratual: 02.01.2022 a 02.02.2023

Leia-se:
Vigência Contratual: 02.02.2022 a 02.02.2023

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 165/2022

CONTRATO: 110/2019
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Estela Maria Macedo Leite.
REPRESENTANTE LEGAL: Osvaldo Imóveis LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 173/2022

CONTRATO: 09/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: José Carlos Barbosa dos Santos.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 174/2022

CONTRATO: 109/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Júlia Maria Almeida Andrade.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 175/2022

CONTRATO: 039/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Leandro Prisco Vidal
Lenaldo Prisco Vidal.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 178/2022

CONTRATO: 08/2020
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Maria José Borges de Oliveira.
REPRESENTANTE LEGAL. Ângelo de Oliveira Santana.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 179/2022

CONTRATO: 048/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Maria Salete Leite Silva
Maria Cristina Silva Santos
Maria de Fátima Silva Souza.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 181/2022

CONTRATO: 070/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Natalício Pereira Correia.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 182/2022

CONTRATO: 028/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Natalício Pereira Correia.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 184/2022

CONTRATO: 123/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Paróquia do Santíssimo Sacramento e Santana.
REPRESENTANTE LEGAL: José Abel Carvalho Pinheiro.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233100 233200	33.90.39	0.1.01 0.2.19

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 186/2022

CONTRATO: 111/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Ricardo Guilherme Silva Cardoso.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 190/2022

CONTRATO: 022/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Stanley Vicente de Aragão Bulcão.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233100 233200	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 191/2022

CONTRATO: 051/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Marlene de Assis Pereira.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 193/2022

CONTRATO: 004/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Trio Consultoria LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: José Felipe Abud Andari.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	33.90.39	0.1.01 0.2.19

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 198/2022

CONTRATO: 105/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR. Vera Lúcia Negreiros de Oliveira.
REPRESENTANTE LEGAL: Sandro Vitorio Negreiros de Oliveira.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 199/2022

CONTRATO: 096/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Waldir Souza.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	33.90.36	0.1.01

Salvador, _____ de _____ de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
SUBSECRETARIA EM EXERCÍCIO/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 200/2021

CONTRATO: 072/202022
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Walter Raymundo Theophilo Negreiros.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 201/2022

CONTRATO: 012/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Zenia Maria de Oliveira Alves
Eladio Costa Senra
Eduardo Costa Senra.
REPRESENTANTE LEGAL: Zenia Maria de Oliveira Alves.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 149/2022

CONTRATO: 095/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão.
REPRESENTANTE LEGAL: Michel Ramon.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	33.90.39	0.1.01 0.2.19

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 136/2022

CONTRATO: 104/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: CTI SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Luiza Dantas da Costa.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SECIS	2501.05	3.3.90.39	0.100

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 145/2022

CONTRATO: 111/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Agrourbi Empreendimentos Rurais e Urbanos S/A.
REPRESENTANTE LEGAL: Urbano Eduardo Albuquerque Chamadoiro.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	33.90.39	0.1.01 0.2.19

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 146/2022

CONTRATO: 128/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Anacleto de Almeida Sales.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233100 233200	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 148/2022

CONTRATO: 057/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Antonieta Coutinho Sento Sé Ribeiro
Wylton Sento Sé Ribeiro Júnior
Wilde Coutinho Sento Sé Ribeiro
Semirames Coutinho Sento Sé Ribeiro
Simone Coutinho Sento Sé Ribeiro.
REPRESENTANTE LEGAL: Antonieta Coutinho Sento Sé Ribeiro.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 150/2022

CONTRATO: 05/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Associação e Creche Santa Izabel.
REPRESENTANTE LEGAL: Vagner Souza de Oliveira.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	33.90.39	0.1.01 0.2.19

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 151/2022

CONTRATO: 114/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Bahia Patrimonial LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Valnei Batista Mota.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233100 233200	33.90.39	0.1.01 0.2.19

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 152/2022

CONTRATO: 071/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Bahia Patrimonial LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Valnei Batista Mota.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	33.90.39	0.1.01 0.2.19

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 153/2022

CONTRATO: 05/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Barnabé José da Silva.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 154/2022

CONTRATO: 020/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Bruno Rodrigues.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 155/2022

CONTRATO: 071/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Carlos Alberto Araújo Barreto.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 156/2022

CONTRATO: 053/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Carlos Henrique Jorge Gantois.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 157/2022

CONTRATO: 092/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Centro Espírita Cavaleiros da Luz.
REPRESENTANTE LEGAL: José Alberto Lima Medrado.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	33.90.39	0.1.01 0.2.19

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 158/2022

CONTRATO: 010/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Centro Gaúcho da Bahia - Rincão da Saudade.
REPRESENTANTE LEGAL: Telmir Gaspar Lunardi.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	33.90.39	0.1.01 0.2.19

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 159/2022

CONTRATO: 083/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Delano Coelho Brito.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 168/2022

CONTRATO: 012/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Fundação Lar Harmonia.
REPRESENTANTE LEGAL: Cristiane Miranda da Silveira.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	33.90.39	0.1.01 0.2.19

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 169/2022

CONTRATO: 152/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Fundação Lar Harmonia.
REPRESENTANTE LEGAL: Cristiane Miranda da Silveira.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	33.90.39	0.1.01 0.2.19

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 170/2022

CONTRATO: 105/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Hevenilda Dias do Espírito Santo.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233100 233200	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 160/2022

CONTRATO: 049/2018
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Dezenove de Janeiro - Empreendimentos e Participações LTDA
REPRESENTANTE LEGAL: Adriano Amaral Tavares,
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	33.90.39	0.1.01 0.2.19

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 162/2022

CONTRATO: 105/2021
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Escola A Chave do Tamanho LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Gabriel Grimaldi Sampaio.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233100 233200	33.90.39	0.1.01 0.2.19

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 163/2022

CONTRATO: 102/2018
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Espólio Luiz Henrique Figueredo Scher.
REPRESENTANTE LEGAL: Raimunda Maria Silva Scher.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 172/2022

CONTRATO: 108/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Instituição Espírita Centelha de Luz.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Natividade da Silva Souza.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	33.90.39	0.1.01 0.2.19

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 187/2022

CONTRATO: 011/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Rose Mary Barreto Palma.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 189/2022

CONTRATO: 127/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORES: Sônia Luzia de Oliveira Fedulo
Ana Cristina de Oliveira Guimarães.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	33.90.36	0.1.01

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022000521
Processo: 159845/2022
Contratada: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME.
CNPJ nº.34.055.962/0001-60.
Objeto: Tinta acrílica externa branca semibrilho 18L (2 latas)
Valor total: R$ 429,92 (Quatrocentos e vinte nove reais e noventa e dois centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3014 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 03/02/2022.

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022000714
Processo: 10384/2022
Contratada: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ nº.18.908.112/0001-79.
Objeto: Papel higiênico folha dupla 10cmX30m (3.000 rolos).
Valor total: R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 02/02/2022

Salvador, 02 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022000718
Processo: 10483/2022
Contratada: MASTER MEDIC COM. ATAC. DE MAT.
CNPJ nº.07.381.075/0001-09.
Objeto: Saco de lixo 100L (3.000 unidades) e saco de lixo 60L (5.000 unidades).
Valor total: R$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 03/02/2022

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022000719
Processo: 10572/2022
Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ nº.04.496.562/0001-29.
Objeto: Água mineral com gás garrafa 330ml (300 unidades).
Valor total: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 03/02/2022.

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022000721
Processo: 10538/2022
Contratada: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CNPJ nº.30.294.882/0001-06.
Objeto: Desinfetante quaternário 5l (10 bombonas) e água sanitária 1l (1.000 litros).
Valor total: R$ 1.466,00 (Hum mil quatrocentos e sessenta e seis reais).
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 03/02/2022.

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022

PROCESSO: 5350/2017.
CONTRATO nº 023/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMOB	250211	33.90.40	0.1.00	1.874,44

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2022

PROCESSO: 5350/2017.
CONTRATO nº 062/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
FMLF	250213	33.90.40	0.1.00	937,22

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2022

PROCESSO: 5350/2017.
CONTRATO nº 109/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
ARSAL	250228	33.90.40	0.1.00	937,22
CASA CIVIL	250207	33.90.40	0.1.00	1.874,44
CODESAL	250231	33.90.40	0.1.00	937,22
GCM	250205	33.90.40	0.1.00	1.874,44
SECULT	250220	33.90.40	0.1.00	3.600,34
SEINFRA	250229	33.90.40	0.1.00	2.737,39
SEMDEC	250203	33.90.40	0.1.00	5.326,24
SEMGE	250225	33.90.40	0.1.00	3.600,34
SEMUR	250226	33.90.40	0.1.00	937,22
SMED	250208	33.90.40	0.1.01 0.2.19	8.137,90
SMS	115000	33.90.40	0.1.02 0.2.14	21.527,77
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	0.2.50	3.600,34

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2022

PROCESSO: 5816/2018.
CONTRATO nº 119/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO D DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
ARSAL	250228	33.90.40	0.1.00	1.530,00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	0.1.00	3.046,74
FCM	250202	33.90.40	0.1.00	10.710,00
FGM	250133 228800	33.90.39 33.90.40	0.1.00	2.540,78
GABVP	250217	33.90.40	0.1.00	918,00
GCM	250205	33.90.40	0.1.00	9.594,52
SECIS	250232	33.90.40	0.1.00	7.501,32
SECULT	250220	33.90.40	0.1.00	19.506,82
SEINFRA	250229	33.90.40	0.1.00	18.976,44
SEMGE	250225	33.90.40	0.1.00	5.355,00
SEMGE/FUMPRES	250224	33.90.40	0.2.34	7.212,60
SEMOB	250211	33.90.40	0.1.00	6.656,98
SEMPRE/FMAS	231000 231100 231300	33.90.40	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28	42.993,00
SEMPRE/NOF	250210	33.90.40	0.1.00	13.464,00
SEMUR	250226	33.90.40	0.1.00	5.127,66
SMED	250208	33.90.40	0.1.01 0.2.19	21.749,68
SPMJ	250116	33.90.40	0.1.00	20.655,00
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	0.2.50	33.496,64

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2022

PROCESSO: 5816/2018.
CONTRATO nº 026/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
CASA CIVIL	250207	33.90.40	0.1.00	4.480,50
SECULT	250220	33.90.40	0.1.00	896,10

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2022

PROCESSO: 5816/2018.
CONTRATO nº 027/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SMS	115000	33.90.40	0.1.02 0.2.14	100.952,24
SEMGE/ FUMPRES	250224	33.90.40	0.2.34	1.154,90

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2022

PROCESSO: 5816/2018.
CONTRATO nº 043/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
ARSAL	250228	33.90.40	0.1.00	918,00

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2022

PROCESSO: 5816/2018.
CONTRATO nº 042/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMDEC	250203	33.90.40	0.1.00	17.288,58
SEMPRE	250210	33.90.40	0.1.00	2.509,08

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2022

PROCESSO: 5816/2018.
CONTRATO nº 049/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
GABVP	250217	33.90.40	0.1.00	537,66

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2022

PROCESSO: 5816/2018.
CONTRATO nº 053/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
ARSAL	250228	33.90.40	0.1.00	1.560,54
CASA CIVIL	250207	33.90.40	0.1.00	3.225,96
SMS	115000	33.90.40	0.1.02 0.2.14	41.463,00
SPMJ	250116	33.90.40	0.1.00	5.049,00

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2022

PROCESSO: 5816/2018.
CONTRATO nº 060/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SPMJ	250116	33.90.39	0.1.00	6.790,30

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2022

PROCESSO: 5816/2018.
CONTRATO nº 085/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SECIS	250232	33.90.40	0.1.00	7.168,80

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2022

PROCESSO: 5816/2018.
CONTRATO nº 082/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SMED	250208	33.90.40	0.1.01 0.2.19	1.075,32

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2022

PROCESSO: 5816/2018.
CONTRATO nº 099/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMGE/ FUMPRES	250224	33.90.40	0.2.34	1.154,90
SEMAN	250227	33.90.40	0.1.00	1.071,00
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	0.2.50	14.826,80

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2022

PROCESSO: 5816/2018.
CONTRATO nº 100/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SMED	250208	33.90.40	0.1.01 0.2.19	230,98

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2022

PROCESSO: 5816/2018.
CONTRATO nº 129/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SMED	250208	33.90.40	0.1.01 0.2.19	179,22

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 241/2022

PROCESSO Nº 195078/2021.
CONTRATO Nº 003/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019 de 12/02/2020.
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	33.708,00
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	15.120,00
SMS	115000	33.90.39	0.2.14 0.1.02	95.692,80
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	56.666,00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00	1.380,00
TRANSALVADOR	228500	33.90.39	0.2.50	48.949,20
SEGOV	250127	33.90.39	0.1.00	10.862,40
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	3.624,00
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	2.236,00

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 108/2022

PROCESSO nº 4578/2015.
CONTRATO nº 046/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: CLARO S.A
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
ARSAL	250228	33.90.40	0.1.00	200,00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	0.1.00	400,00
CGM	250138	33.90.39	0.1.00	300,00
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00	550,00
COGEL	250137	33.90.39	0.1.00	220,00
DESAL	250104	33.90.39	0.1.00	650,00
FCM	250111	33.90.39	0.1.00	450,00
FGM	250133	33.90.39	2.2.50	700,00
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00	550,00
FUMPRES/ SEMGE	230800	33.90.39	0.2.34	450,00
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	5.000,00
LIMPURB	250110	33.90.39	0.2.50	330,00
PGMS	250204	33.90.40	0.1.00	1.100,00
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00	700,00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00	600,00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	400,00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	450,00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	1.300,00
SEGOV	250127	33.90.39	2.1.00	2.600,00
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	700,00
SEMAN	250227	33.90.40	0.1.00	350,00
SEMDEC	250203	33.90.40	0.1.00	2.000,00
SEMGE	250225	33.90.40	0.1.00	400,00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	1.000,00
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	1.900,00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00	1.200,00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	1.000,00
SMED	250208	33.90.40	0.1.01 0.2.19	9.000,00
SMS	115000	33.90.39	0.2.14	18.000,00
SPMJ	250116	33.90.40	0.1.00	1.200,00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	1.000,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	3.500,00

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 176/2022

CONTRATO: 099/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: LM Maior Patrimonial Eireli.
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Alberto de Loureiro Maior.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	33.90.39	0.1.01 0.2.19

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 177/2022

CONTRATO: 088/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Mais Patrimonial LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Murilo José da Costa Valente.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	33.90.39	0.1.01 0.2.19

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 183/2022

CONTRATO: 133/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Organização de Auxílio Fraterno.
REPRESENTANTE LEGAL: Jozias Sousa da Silva.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	33.90.39	0.1.01 0.2.19

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 139/2022

CONTRATO: 048/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Florisvaldo de Oliveira.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMUR	223300	3.3.90.36	0.100

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2022

PROCESSO Nº 4347/2018.
CONTRATO Nº 02/2020.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	3.178,62

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2022

PROCESSO Nº 4347/2018.
CONTRATO Nº 03/2020.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SECOM	250112	33.90.39	0.1.00	3.223,34

Salvador, 03 de fevereiro 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2022

PROCESSO Nº 4347/2018.
CONTRATO Nº 04/2020.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00	11.531,84
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	2.044,74

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2022

PROCESSO Nº 4347/2018.
CONTRATO Nº 008/2019.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEGOV	250127	33.90.39	0.1.00	18.175,12

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2022

PROCESSO Nº 4347/2018.
CONTRATO Nº 017/2019.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SMS	215100 232300 250106	33.90.39	0.1.02 0.2.14	110.655,00

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2022

PROCESSO Nº 4347/2018.
CONTRATO Nº 029/2019.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
FCM	250111 104400 204100 204200 204300 231500231600	33.90.39	0.1.00	5.668,03
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	211,66

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2022

PROCESSO Nº 4347/2018.
CONTRATO Nº 025/2019.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	1.597,07

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2022

PROCESSO Nº 4347/2018.
CONTRATO Nº 034/2019.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
FGM	250133 228800	33.90.39	0.1.00	6.884,36
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	2.215,47
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00	545,34

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2022

PROCESSO Nº 4347/2018.
CONTRATO Nº 052/2019.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	334,42

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2022

PROCESSO Nº 4347/2018.
CONTRATO Nº 046/2019.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMPRE/FMAS	231000 231100 231300	33.90.39	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28	8.661,16

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 028/2022

PROCESSO Nº 4347/2018.
CONTRATO Nº 103/2019.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	482,51

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 029/2022

PROCESSO Nº 4347/2018.
CONTRATO Nº 102/2019.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	723,13

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 030/2022

PROCESSO Nº 4347/2018.
CONTRATO Nº 126/2019.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	296,18

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 031/2022

PROCESSO Nº 4347/2018.
CONTRATO Nº 144/2019.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	15.828,35

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 032/2022

PROCESSO Nº 4347/2018.
CONTRATO Nº 101/2019.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMPRE/NOF	231900 250119	33.90.39	0.1.00	8.862,21
SEMPRE/FMAS	231000 231100 231300	33.90.39	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28	16.947,47
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	852,45

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 195078/2021.
CONTRATO Nº 003/2021.
OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, o prazo da **locação de Sistema de Radio Troncalizado Digital, padrão Tetra, multissitio, com terminais portáteis, móveis e fixos, com recursos de GPS, totalizando 1.000 (mil) estações, novas, devidamente licenciadas e regulares junto à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL,** com valor global de **R$ 3.220.540,80** (três milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos), e o valor estimado mensal de **R$ 268.378,40** (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), **tendo seu início em 04/02/2022 e término em 03/02/2023.**
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF sob nº 34.303.693/0001-03.
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	33.708,00
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	15.120,00
SMS	115000	33.90.39	0.2.14 0.1.02	95.692,80
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	56.666,00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00	1.380,00
TRANSALVADOR	228500	33.90.39	0.2.50	48.949,20
SEGOV	250127	33.90.39	0.1.00	10.862,40
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	3.624,00
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	2.236,00

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022000386
Nº PROCESSO: 171939/2021
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: **12 UN SWITCH ACESSO 24 PORTAS GE RJ45.**
VALOR: R$ 69.960,00 (Sessenta e Nove Mil Novecentos e Sessenta Reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/01/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.126.0014.250208 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0.1.01 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos – Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022000387
Nº PROCESSO: 173393/2021
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: **12 UN PATCH PANEL 24 PORTAS 5E.**
VALOR: R$ 11.976,00 (Onze Mil Novecentos e setenta e Seis Reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/01/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.126.0014.250208 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0.1.01 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos – Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 03 de Fevereiro de 2022.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, representada pela Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO dos contratos abaixo, na Unidade Orçamentária 44.10.10, com vistas à inclusão da Dotação Orçamentária, retroativo a 03/01/2022.

Nº CONTRATO	CREDOR	CLASSIFICAÇAO FUNCIONAL PROGRAMATICA	NATUREZA DA DESPESA
093/2021	STÚDIO CINE VÍDEO LTDA	12.361.0001.111900	3.3.90.40
094/2021	TV ARATU S/A	12.361.0001.111900	3.3.90.40
095/2021	RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES	12.361.0001.111900	3.3.90.40

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2022

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO dos contratos abaixo, na Unidade Orçamentária 44.10.10, com vistas à inclusão da Dotação Orçamentária, retroativo a 03/01/2022.

Nº CONTRATO	CREDOR	CLASSIFICAÇAO FUNCIONAL PROGRAMATICA
016/2016	DADYILHA SOLUÇOES INTEGRADAS EIRRELI	12.365.0014.233100 12.365.0014.233200 12.361.0014.233300
001/2017	W. MENDES ASSISTENCIA TECNICA E LOCAÇAO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	12.365.0014.233100 12.365.0014.233200 12.361.0014.233300
011/2017	NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA	12.361.0001.213000 12.365.0001.213100 12.365.0001.212900
012/2017	RE F COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.361.0001.213000 12.365.0001.213100 12.365.0001.212900
013/2017	LPATSA ALIMENTAÇAO E TEREIRIZAÇAO DE SERVIÇOS	12.361.0001.213000 12.365.0001.213100 12.365.0001.212900
035/2017	COSTA OESTE ADMINISTRAÇAO E SERVIÇOS TECNICOS	12.365.0014.233100 12.365.0014.233200 12.361.0014.233300
031/2018	NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA	12.361.0001.213000 12.365.0001.213100 12.365.0001.212900
042/2018	PACTO PROJETO & OBRAS LTDA	12.365.0001.113200
043/2018	BMV CONSTRUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA	12.365.0001.113200
044/2018	CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	12.361.0001.113300
045/2018	CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	12.365.0001.113200
046/2018	CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	12.361.0001.113300
052/2018	CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	12.365.0001.113200
049/2018	CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	12.365.0001.113200
052/2019	QUALY ENGENHARIA LTDA	12.361.0014.233300 12.365.0014.233100 12.365.0014.233200
061/2019	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	12.361.0014.233300 12.365.0014.233100 12.365.0014.233200
062/2019	PROSPER CONSTRUTORA LTDA	12.361.0014.233300 12.365.0014.233100 12.365.0014.233200
073/2019	ANGRA ENGENHARIA LTDA	12.361.0014.233300 12.365.0014.233100 12.365.0014.233200
053/2019	COMTECH ENGENHARIA LTDA	12.361.0014.233300 12.365.0014.233100 12.365.0014.233200
035/2019	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ	12.361.0014.233300
064/2019	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	12.365.0014.233100 12.365.0014.233200 12.361.0014.233300
086/2019	LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA	12.361.0014.233300 12.365.0014.233100 12.365.0014.233200
051/2019	SALVADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS	12.361.0014.233300 12.365.0014.233100 12.365.0014.233200
032/2019	CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO.	12.361.0014.233300
065/2019	SENAC	12.366.0001.212600
103/2019	LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA	12.361.0014.233300 12.365.0014.233100 12.365.0014.233200
101/2019	CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	12.365.0001.113200
003/2020	METRÓPOLE SOLUCÇOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS	12.365.0014.233100 12.365.0014.233200 12.361.0014.233300
061/2020	AVANSYS TECNOLOGIA LTDA	12.126.0014.250208
068/2020	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	12.361.0001.111700
069/2020	MARAZZUL SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NAUTICOS LTDA	12.361.0014.233300 12.365.0014.233100 12.365.0014.233200
070/2020	MARAZZUL SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NAUTICOS LTDA	12.361.0014.233300 12.365.0014.233100 12.365.0014.233200
071/2020	AVALANCHE SERVIÇOS MARÍTIMOS	12.361.0014.233300 12.365.0014.233100 12.365.0014.233200
072/2021	ASS. DOS BARQUEIROS DA ILHA DE BOM JESUS	12.361.0014.233300 12.365.0014.233100 12.365.0014.233200
073/2020	ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI	12.365.0001.113200
078/2020	LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA	12.361.0014.233300 12.365.0014.233100 12.365.0014.233200
090/2020	CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	12.361.0001.113300
092/2020	CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	12.365.0001.113200
096/2020	EDMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA	12.361.0014.233300 12.365.0014.233100 12.365.0014.233200
100/2020	LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA	12.361.0014.233300 12.365.0014.233100 12.365.0014.233200
101/2020	LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA	12.361.0014.233300 12.365.0014.233100 12.365.0014.233200
103/2020	800D ENGENHARIA LTDA	12.361.0001.113300
104/2020	ATLÂNTICO TRANSPORTE LTDA	12.361.0014.233300 12.365.0014.233100 12.365.0014.233200
109/2020	COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.	12.126.0014.250208
114/2020	ANGRA ENGENHARIA LTDA	12.361.0001.113500
001/2021	PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA	12.361.0014.233300
069/2021	INSTITUTO CHAPADA DA EDUCAÇÃO	12.361.0001.126000
096/2021	CENTRAL METROPOLITANA DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR	12.361.0001.213000 12.365.0001.213100 12.365.0001.212900
097/2021	CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇAO DE AGRICULTURA FAMILIAR ARCO SERTAO	12.361.0001.213000 12.365.0001.213100 12.365.0001.212900
098/2021	COOPERATIVAS DE PRODUTORES RURAIS DE TANCREDO NEVES-BA	12.361.0001.213000 12.365.0001.213100 12.365.0001.212900
100/2021	FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO	12.361.0001.111800
102/2021	LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA	12.361.0014.233300 12.365.0014.233100 12.365.0014.233200
119/2021	A TARDE SERVIÇOS E NEGOCIOS JORNALISTICOS S/A	12.361.0014.233300 12.365.0014.233100 12.365.0014.233200
112/2021	ASTEC COSTRUÇÕES LTDA	12.365.0001.113200 12.361.0001.113300
113/2021	SANTA FÉ ENGENHARIA LTDA	12.365.0001.113200 12.361.0001.113300
117/2021	SOMNASALA PROJETOS E SERVIÇOS EDUCATIVOS LTDA	12.361.0014.233300 12.365.0014.233100 12.365.0014.233200
120/2021	CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	12.365.0001.113400 12.361.0001.113500
121/2021	800D ENGENHARIA	12.365.0001.113400 12.361.0001.113500
122/2021	BMV CONSTRUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA	12.365.0001.113400 12.361.0001.113500
124/2021	JMV TECNOLOGY EIRELI	12.361.0014.233300
125/2021	COMTECH ENGENHARIA LTDA	12.365.0001.113200 12.361.0001.113300
126/2021	QUALY ENGENHARIA LTDA	12.365.0001.113200 12.361.0001.113300
127/2021	CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	12.365.0001.113200 12.361.0001.113300
128/2021	QUALY ENGENHARIA LTDA	12.365.0001.113200 12.361.0001.113300
129/2021	BMV CONSTRUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA	12.365.0001.113200 12.361.0001.113300
130/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE ENHENHARIA CIVIL	12.365.0001.113200 12.361.0001.113300
131/2021	CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	12.365.0001.113200 12.361.0001.113300
132/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE ENHENHARIA CIVIL	12.365.0001.113200 12.361.0001.113300
135/2021	COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.	12.126.0014.250208
136/2021	CANAL C INFORMAÇÃO RELEVANTE	12.361.0014.233300

Nº CONTRATO	CREDOR	CLASSIFICAÇAO FUNCIONAL PROGRAMATICA
137/2021	NORDESTE ENGENHARIA LTDA	12.361.0001.113300
138/2021	REDIM SERVIÇOS EIRELI	12.365.0001.113400 12.361.0001.113500
139/2021	CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	12.365.0001.113400 12.361.0001.113500
140/2021	RTF CONSTRUÇÕES EIRELI	12.365.0001.113400 12.361.0001.113500
141/2021	ACG BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.365.0001.113400 12.361.0001.113500
142/2021	ROMAS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	12.365.0001.113400 12.361.0001.113500
143/2021	CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	12.365.0001.113400 12.361.0001.113500
144/2021	EPTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	12.365.0001.113400 12.361.0001.113500
145/2021	CB ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	12.365.0001.113400 12.361.0001.113500
146/2021	ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA	12.365.0001.113400 12.361.0001.113500
147/2021	PAVNORTE ENGENHARIA LTDA	12.365.0001.113400 12.361.0001.113500
148/2021	COMTECH ENGENHARIA LTDA	12.365.0001.113400 12.361.0001.113500
149/2021	ROMAS ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	12.365.0001.113400 12.361.0001.113500
150/2021	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	12.361.0014.233300
153/2021	COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.	12.126.0014.250208
154/2021	PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA	12.361.0014.233300 12.365.0014.233100
155/2021	EDITORA MODERNA LTDA	12.361.0014.233300 12.365.0014.233200
156/2021	FUNDAÇÃO ALEIXO BELOV	12.361.0014.233300

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2022

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2020

PROCESSO Nº 118706/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/12/2021 e término em 10/03/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **PAULA MAYANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.427.891/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Paula Mayana Costa Santos.

Salvador, 01 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2021

PROCESSO Nº 127375/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/01/2022 e término em 12/04/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **SARAH COELHO DA SILVA HORA LTDA**
CNPJ: 39.874.260/0001-21
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Sarah Coelho da Silva Hora.

Salvador, 01 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 499/2020

PROCESSO Nº 118624/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/12/2021 e término em 10/03/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LETICIA DE LIMA BRITO**
CNPJ: 39.573.011/0001-04
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Leticia De Lima Brito.

Salvador, 01 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022000997
LICITAÇÃO Nº: 184/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000408
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5586/19
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: SOLUTI - SOLIÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A
CNPJ Nº: 09.461.647/0001-95
OBJETO: AQUISIÇÃO PRESTAÇAO SERVIÇO EMISSAO CERTIFICADO DIGITAL E-CPF TIPO A3 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SEGEP
VALOR TOTAL: R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250210
ELEMENTO DE DESPESA: 339040 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 01/02/2022
PROCESSO Nº 3609/2022

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022001112
LICITAÇÃO Nº: 111/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000217
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 159347/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: JUAREZ FRANCA CARDOSO
CNPJ Nº: 00.101.796/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DIVISORIA ACRILICO CRISTAL 99 X 60CM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GCABF
VALOR TOTAL: R$ 11.275,11 (ONZE MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 02/02/2022
PROCESSO Nº 5868/2022

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022001116
LICITAÇÃO Nº: 101/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000230
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 123266/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ Nº: 26.976.381/0001-32
OBJETO: AQUISIÇÃODE PAPEL P/ REPRODUÇAO ALCALINO 75G/M² A4 BRANCO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GCABF
VALOR TOTAL: R$ 15.530,00 (QUINZE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 02/02/2022
PROCESSO Nº 12239/2022

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022000988
PROCESSO Nº: 8155/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202100016
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELLI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
OBJETO: LÁPIS GRAFITE.
VALOR: R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022000985
PROCESSO Nº: 15943/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000077
CONTRATADA: UNIQUE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 18.908.712/0001-79
OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA.
VALOR: R$ 1.105,92 (hum mil cento e cinco reais e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022000992
PROCESSO Nº: 135351/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000214
CONTRATADA: TA WEBER - ME
CNPJ: 26.113.297/0001-95
OBJETO: FOGÃO DOMESTICO 04 QUEIMADORES.
VALOR: R$ 616,14 (seiscentos e dezesseis reais e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022000996
PROCESSO Nº: 96412/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000167
CONTRATADA: BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA
CNPJ: 01.237.548/0001-12
OBJETO: CAMISAS GOLA POLO.
VALOR: R$ 387,92 (trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903026 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022000993
PROCESSO Nº: 161886/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202100007 SEMIT
CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIÇÃODE BENS DE CONSUMO LTDA
CNPJ: 89.237.911/0289-08
OBJETO: NOTEBOOK INTERMEDIARIO.
VALOR: R$ 6.349,00 (seis mil trezentos e quarenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250206 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022000994
PROCESSO Nº: 161886/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202100007 SEMIT
CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIÇÃODE BENS DE CONSUMO LTDA
CNPJ: 89.237.911/0289-08
OBJETO: NOTEBOOK BASICO.
VALOR: R$ 5.208,97 (cinco mil duzentos e oito reais e noventa e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022000995
PROCESSO Nº: 161886/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202100007 SEMIT
CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIÇÃODE BENS DE CONSUMO LTDA
CNPJ: 89.237.911/0289-08
OBJETO: NOTEBOOK BASICO.
VALOR: R$ 5.208,97 (cinco mil duzentos e oito reais e noventa e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 229400 - ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2022

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 007/2021 firmado em 31/03/2021, com a empresa SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELLI, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, passando a correspondente despesa a correr no exercício de 2022 por conta da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6000 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - Tesouro de Entidade da Administração Direta, PROJETO: 15.126.0005.113800 Licença Legal - Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização,

ELEMENTO: 33.90.40 0.1.00 - Serviços de Tecnologia da Informação 400.000 e Comunicação - PJ.

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

Contrato nº 008/2020
Processo Administrativo: SECULT/GEOP/UCP 200012/2021
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Consórcio Soteropolitano
CNPJ: 36.958.905/0001-16
Objeto do aditivo: Aditivo de 18,88% do valor do contratado atualizado, o que corresponde ao acréscimo do valor contratual de R$ 286.184,40e acréscimo de 4 (quatro) meses de execução e vigência contratual, conforme informações constantes no processo administrativo PR- SECULT/GEOP/UCP 200012/2021.
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2022.

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

FABIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2022000127
LICITAÇÃO: PE Nº 005/2021

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202100008
PROCESSO: Nº 161886/2021
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: COMERCIAL TOP MIX LTDA-EPP
CNPJ: 18.387.904/0001-87
OBJETO: MONITOR
VALOR TOTAL: R$ 1.317,91 (MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250231 - Elemento de Despesa: 44.90.52.03 Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/000090
DATA AFM: 18/01/2022

AFM: Nº 2022000126
LICITAÇÃO: PE Nº 005/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202100006
PROCESSO: Nº 161886/2021
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 00.066.716/0003-53
OBJETO: MICROCOMPUTADOR
VALOR TOTAL: R$ 7.940,00 (SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250231 - Elemento de Despesa: 44.90.52.03 Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/000089
DATA AFM: 18/01/2022

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

RETIFICAÇÃO

No **RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021**, publicado no DOM nº 8.194, do dia 06 de janeiro de 2022, pág. 09.

Onde se lê:
RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021.

Leia-se:
RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021.

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária/SECIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RETIFICAÇÃO RESUMO DE CONTRATO

Na publicação de RESUMO DE CONTRATO relativo ao Contrato nº 02/2022-SEINFRA, publicado no D.O.M, nº 8.212, Edição de 01 de fevereiro de 2022, página 51, Processo Administrativo nº 493/2020-SEINFRA

ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0009.121900 - Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê, Elemento de despesa 44.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fontes 2.1.91. e 0.1.00.

LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê, Elemento de despesa 44.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fontes 2.1.91. e 0.1.00.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 03 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

RETIFICAÇÃO RESUMO DE CONTRATO

Na publicação de RESUMO DE CONTRATO relativo ao Contrato nº 03/2022-SEINFRA, publicado no D.O.M, nº 8.212, Edição de 01 de fevereiro de 2022, página 51, Processo Administrativo nº 176338/2021-SEINFRA

ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0009.121900 - Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê, Elementos de Despesa 33.90.35 - Serviços de Consultoria, 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, Fontes 0.1.00, 2.1.91 e 2.1.00.

LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê, Elementos de Despesa 33.90.35 - Serviços de Consultoria, 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, Fontes 0.1.00, 2.1.91 e 2.1.00.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 03 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2021

Processo Administrativo nº 2585/2022
Contrato nº 003/2021-objeto: Execução dos serviços de recuperação de campos de futebol, localizados: Ladeira do mirante, Abaeté/Itapuã; Rua da Gloria/Rua Walter de Almeida, Periperi; KM 17/Rua da Ilha, Itapuã; Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 20.852.647./0001-59
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 08/02/2022 e término em 08/04/2022.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 01/02/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP; LUCAS CERQUEIRA ALMEIDA e MARCUS VINIVIUS ORRICO SANTOS-ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2021

Processo Administrativo nº 11607/2022
Contrato nº 003/2021-objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos, referente ao Lote 02 - Sistema de Telecomunicações, para a adequada operação e monitoramento das Estações Iguatemi, Cidadela e Hiper do empreendimento BRT SALVADOR.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: HISPANIA TELECOM BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-CNPJ/MF nº 10.949./0001-78
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 02/02/2022 e término em 02/04/2022.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 01/02/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FAUSTINO LOUZAO PAN-HISPANIA

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2021
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 60001/2021
PROCESSO DE RENOVAÇÃO Nº: 8532/2022
OBJETO: Atendimento na educação infantil às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.
PARECER DE CREDENCIAMENTO: RPGMS de 15 de janeiro de 2021.
VIGÊNCIA: Início 24/01/2022 e Término 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.212200 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré-Escola, 12.365.0001.212300 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche, **Elemento de Despesa** 3.3.50.43 - Subvenções Sociais e **Fontes de recursos**: 0.1.01 Receita de Impostos e Transferências de Impostos Educação e 0.2. 20 Recurso de Complementação da União - Transferência FUNDEB.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
122/2022	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN	07.813.276/0001-38	VERÔNICA PORTO FAGUNDES	399.421,30
123/2022	ASSOCIAÇÃO RAIZ DA MURALHA D' CHACO -	26.776.713/0001-35	SHEILA CRISTIANE SIMAS RAMOS	188.953,34

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
124/2022	CLUBE DE MÃES DOS MORADORES DE ÁGUAS CLARAS -	01.054.905/0001-07	AMANDA THAIS DA CRUZ SANTANA DA SILVA	376.971,43
125/2022	ESCOLA COMUNITÁRIA PRIMEIROS PASSOS	07.076.396/0001-08	ELIANE FERREIRA SANTOS	605.679,85
126/2022	INSTITUTO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CULTURA DO BRASIL	16.110.595/0001-78	ORLANILDES JESUS FRANÇA	588.374,78
128/2022	IGREJA PENTECOSTAL CRISTO É A VIDA	06.161.977-0001/77	EUNÍCIO GOMES FERREIRA LIMA	1.919.000,17
129/2022	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA	32.420.808/0001-14	DORALICE OLIVEIRA DOS SANTOS	384.454,66
130/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA	33.966.250/0001-30	SIDNEY SILVA SANTOS	176.793,00
131/20222	ASSOCIAÇÃO AMOR AO PROXIMO	14.526.750/0001-06	ROBERTO SANTOS DOS ANJOS	406.904,50
132/2022	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PARAÍSO DA CRIANÇA	39.234.159/0001-06	LUCIENE CONCEIÇÃO DA COSTA SOARES	813.341,73

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2018
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 1330/2018
PROCESSO DE RENOVAÇÃO Nº: 8532/2022
OBJETO: Atendimento na educação infantil às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.
PARECER DE CREDENCIAMENTO: RPGMS de 21 de novembro de 2018.
VIGÊNCIA: Início 24/01/2022 e Término 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.212200 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré-Escola, 12.365.0001.212300 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche**, Elemento de Despesa** 3.3.50.43 - Subvenções Sociais e **Fontes de recursos**: 0.1.01 Receita de Impostos e Transferências de Impostos Educação e 0.2. 20 Recurso de Complementação da União - Transferência FUNDEB.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
001/2022	AÇÃO SOCIAL ANCILAS DO MENINO JESUS	15.253.727/0001-58	JACIRA FERREIRA QUEIROZ	630.935,85
003/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIRAJÁ	00.978.455/0001-86	JOÃO GUEDES DOS ANJOS	670.223,20
005/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS - ASBEC	08.769.831/0001-34	SOLANGE DA ROCHA SANTOS	1.018.197,43
008/2022	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS	33.794.686/0001-99	SÚ PINTO NOGUEIRA	669.755,84
009/2022	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE	05.637.049/0001-73	MARILENE DOS SANTOS	1.396.103,91
010/2022	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA	42.048.314/0001-04	FRANCISCO DE JESUS NEVES	557.506,24
012/2022	ASSOCIAÇÃO CRECHE GRÃO DE MOSTARDA	13.839.196/0001-54	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	465.368,13
013/2022	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II	86.920.204/0001-66	CLAUDIA MAGALI BONFIM SANTOS	741.782,78
014/2022	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS	03.377.043/0001-89	HILDETE GOMES BARRETO	428.419,32
015/2022	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CHAPADA DO RIO VERMELHO-AMACRIV	07.082.797/0001-62	JOCELÂNGIA DE CARVALHO GOMES	233.385,57
017/2022	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA SANTA BÁRBARA	05.360.307/0001-17	REGINA GRAÇA CERQUEIRA DE SÁ FRIDMANN	487.350,30
018/2022	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE CENTENÁRIO DO CALABETÃO	33.795.030/0001-90	MARIA ACILINA DO NASCIMENTO MOREIRA	277.817,58
019/2022	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO	05.971.140/0001-20	ELISABETE PEREIRA MENDONÇA	1.045.324,21
021/2022	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS	23.145.847/0001-60	MARIA ELISABETE DOS SANTOS	235.256,41
022/2022	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA FONTE DA VIDA	23.379.719/0001-80	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS (REPRESENTANTE LEGAL: FLAVIA DA SILVA SANTOS MARINHO)	502.784,52
024/2022	ASSOCIAÇÃO MULHERES CIDADÃS	07.032.653/0001-00	ROMÁLIA FIRMINO SOUZA	688.464,00
025/2022	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	06.885.601/0001-05	ANALICE FALCÃO PEREIRA	1.427.908,19
026/2022	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA	01.367.640/0001-05	GIONCARLO PETRINI	1.006.504,80
028/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA	16.188.344/0001-06	UILTON DA SILVA CARVALHO	577.150,09
029/2022	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	16.373.417/0001-30	EDILEUZA SANTOS DE JESUS	959.733,80
030/2022	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	15.176.233/0001-17	MARIO SERGIO PINTOS DE ALMEIDA	2.046.684,24
031/2022	CLUBE DE MÃES A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA - ASVE	04.039.693/0001-87	RAIANA CABÉ DE ASSUNÇÃO	451.336,99
032/2022	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE	02.364.575/0001-19	MARIA VERALUCIA LEAL VITORIO	451.336,62
035/2022	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE	05.306.024/0001-97	MEY LAY RAMOS DOS SANTOS	391.470,43
036/2022	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ	05.428.025/0001-04	CÂNDIDA MOREIRA DALTRO	1.118.754,24
037/2022	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DIVINO COMPANHEIRO	09.226.090/0001-08	JUDITH BORGES DE SANTANA ARAÚJO	697.818,03
038/2022	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESMERALDINHA	04.743.481/0001-86	RITA DE CÁCIA DO NASCIMENTO BATISTA	695.479,53
041/2022	GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ	16.110.397/0001-04	MARIA LUIZA OLIVEIRA DE JESUS	920.913,83

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
043/2022	ICCO - INSTITUTO ASSISTENCIAL LÍGIA FIALHO	26.596.184/0001-98	VALDETE MAMEDIO SANTOS	1.311.916,35
046/2022	IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA	07.706.254/0001-79	TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA	2.382.029,23
047/2022	ONG EDUCAR PARA O FUTURO KM 17	20.318.196/0001-74	NILTON CONCEIÇÃO MARQUES	628.597,76
049/2022	PROJETO SIÃO DE ITAPUÃ	21.360.934/0001-04	MARIA LAURA DA SILVA CONCEIÇÃO	1.088.821,04
050/2022	SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ	40.480.360/0001-52	NORMA TERESA FERREIRA VITÓRIO	989.667,16
051/2022	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO	16.297.921/0001-06	RAILDA BONFIM VASCONCELOS	502.784,69
053/2022	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	32.700.502/0001-11	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	1.197.796,95
054/2022	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	04.793.344/0001-56	JOSÉ GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA	1.824.054,65
056/2022	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO DA LUZ	07.805.051/0001-30	DILCINEI FRANCISCO ARIS	311.960,37
057/2022	ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ	34.282.343/0001-08	ADALBERTO DE SOUZA LOPES	343.296,82
059/2022	CLUBE DE MÃES CRECHE E ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ	03.694.975/0001-55	LUCIENE ALVES PEREIRA	647.305,84
061/2022	CLUBE DE MÃES DOS NOVOS ALAGADOS AS HEROÍNAS DO LAR	16.410.797/0001-35	ADEAN HAMILTON DAVID NAVES	1.070.112,08
063/2022	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA BABY NEY	05.935.276/0001-85	MARIA DA SILVA BRAZ DOS SANTOS	1.200.603,29
065/2022	EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO VOVÓ CLARA	05.484.625/0001-90	ERALDO BARBOSA	733.831,67
068/2022	SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JUNHO	40.555.054/0001-38	IRACY CELESTINO DE SOUZA	514.477,00
069/2022	SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DE MÃES	14.732.952/0001-04	MARIA CÉLIA BRAZ DA SILVA	369.955,93
070/2022	ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR DA MASSARANDUBA	16.957.531/0001-07	PAULO SBOLCI	529.443,96
072/2022	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA	34.146.282/0001-51	MARIA CARMEM SOUZA FIGUEIREDO	523.831,10
074/2022	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA	16.189.383/0001-28	MARINALVA DE OLIVEIRA SOUZA	2.120.114,51
075/2022	ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE	07.764.858/0001-71	SÔNIA SANTOS REIS	917.640,22
079/2022	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QD. F - E ADJACÊNCIAS	07.295.684/0001-45	MARIA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS	1.691.227,28
082/2022	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	10.535.875/0001-41	JOANA D'ARC DE LUCENA NÓBREGA	665.546,41
083/2022	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOTEAMENTO ARENOSO	41.968.751.0001-83	MARIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	321.782,16
084/2022	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES	05.389.988/0001-46	LICINÉIA MORAIS REGO	370.423,52
086/2022	CLUBE DE MÃES DE DOM AVELAR	16.303.000/0001-09	ANA CRISTINA ARAÚJO BARBOSA	692.673,43
087/2022	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	15.153.745/0001-68	JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES	3.213.612,49
089/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL COMUNIDADE POLÊMICA	03.840.587/0001-35	ANTÔNIO AUGUSTO RIBEIRO DOS ANJOS	860.112,57
090/2022	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL KIMEL	29.229.607/0001-20	IRLENE SANTOS RIBEIRO	591.181,19
092/2022	ASSOCIAÇÃO CASA DA SARAMANDAIA	07.738.441/0001-34	JONATHAN DE JESUS DA SILVA	448.998,40
093/2022	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA COMUNITÁRIA LÍRIO DO VALE	02.400.894.0001-32	EDNA DOS SANTOS FARIAS	805.858,10
094/2022	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO NILO	16.301.087/0001-77	JAILSON DE JESUS GOES	766.570,72
097/2022	ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO ROSA DE SARON	29.638.504/0001-13	ELISCLEIDE JESUS ALMEIDA	716.526,47
102/2022	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE COMUNITÁRIA TIA DEJA	11.448.813/0001-65	DJANIRA BATISTA CERQUEIRA	393.809,02
103/2022	CRECHE COMUNITÁRIA ELOAR RAMAIANE	06.281.411/0001-89	RAMONA CALIANE SANTOS MARCELINO	1.139.333,64
104/2022	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FONTE DE LUZ	03.086.205/0001-20	MARIA MATILDES DE JESUS BARROS	396.615,20
106/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TIA MEIRE	30.168.762/0001-62	MARTILO RIBEIRO DA SILVA	701.559,72
109/2022	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANES LESTE	15.236.821/0001-07	VILMÁRIO CORREIA DE SOUZA	877.417,48
119/2022	CLUBE DE MÃES TIA MARIA	16.372.971/0001-00	VIVIANE ARAÚJO DA SILVA	845.613,07

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº: 003/2019
PROCESSO Nº: 2194/2019
PROCESSO DE RENOVAÇÃO Nº 8532/2022
OBJETO: Atendimento na educação infantil às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.
PARECER DE CREDENCIAMENTO: RPGMS de 23 de abril de 2019.
VIGÊNCIA: Início 24/01/2022 e término 24/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2022.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.212200 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré-Escola, 12.365.0001.212300 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche, **Elemento de Despesa** 3.3.50.43 - Subvenções Sociais e **Fontes de recursos**: 0.1.01 Receita de Impostos e Transferências de Impostos Educação e 0.2. 20 Recurso de Complementação da União - Transferência FUNDEB.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
020/2022	ASSOCIAÇÃO CRECHE COMUNITÁRIA NOSSO SONHO	31.908.428/0001-60	REBECA DE CARVALHO SILVA SANTANA	769.844,90
060/2022	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL ESTAÇÃO CRIANÇA	31.907.996/0001-47	ANA PAULA SOUTO ALMEIDA OLIVEIRA	639.822,22
076/2022	CENTRO ESPÍRITA UNIÃO, AMOR E LUZ - CEUAL	15.184.781/0001-99	SANDRA REGINA FIGUEIREDO MORAES	318.975,90
110/2022	INSTITUTO ADALBERTO CARVALHO	15.809.938/0001-24	ELIANE CARVALHO DOS SANTOS	926.058,60

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
111/2022	INSTITUTO TIA CÉLIA	32.331.257/0001-12	GILMARA DE SOUZA PEREIRA	1.185.636,17
112/2022	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SEMEANDO O SABER	30.818.149/0001-43	DINALVA ROCHA DOS SANTOS	1.294.144,01
113/2022	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO EDUCAR PARA LIBERTAR	11.048.986/0001-96	TELMA GONÇALVES SILVA DOS SANTOS	405.501,81
116/2022	CLUBE DE MÃES DAS IRMÃS UNIDAS DE PIRAJÁ	32.698.318/0001-84	MARIA AUGUSTA SOUZA DOS SANTOS	443.385,88

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2021
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 60001/2021
OBJETO: Atendimento na educação infantil às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.
PARECER DE CREDENCIAMENTO: RPGMS de 15 de janeiro de 2021.
VIGÊNCIA: Início 31/01/2022 e Término 31/12/2022
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.212200 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré-Escola, 12.365.0001.212300 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche**, Elemento de Despesa** 3.3.50.43 - Subvenções Sociais e **Fontes de recursos**: 0.1.01 Receita de Impostos e Transferências de Impostos Educação e 0.2. 20 Recurso de Complementação da União - Transferência FUNDEB.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
127/2022	INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA	14.713.911/0001-70	LUCINEIA DA SILVA SOUZA	492.962,82
133/2022	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	42.186.908/0001-81	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1.314.723,57

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº: 001/2018
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 1330/2018
PROCESSO DE RENOVAÇÃO Nº: 8532/2022
OBJETO: Atendimento na educação infantil às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.
PARECER DE CREDENCIAMENTO: RPGMS de 21 de novembro de 2018.
VIGÊNCIA: Início 31/01/2022 e Término 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.212200 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré-Escola, 12.365.0001.212300 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche**, Elemento de Despesa** 3.3.50.43 - Subvenções Sociais e **Fontes de recursos**: 0.1.01 Receita de Impostos e Transferências de Impostos Educação e 0.2. 20 Recurso de Complementação da União - Transferência FUNDEB.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
007/2022	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM GIUSSANI	00.832.185/0001-09	PAULO SERGIO CRUZ BARBOSA	753.007,66
016/2022	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA INVASÃO DOM AVELAR DE ALAGADOS III	16.388.779/0001-02	HEVENILDA DIAS DO ESPÍRITO SANTO	747.394,98

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
034/2022	CRECHE COMUNITÁRIA FLORA GOMES	07.042.447/0001-72	ALMERINDA DA CRUZ	564.521,93
039/2022	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENITA GOMES PEREIRA DE ASSIS	02.862.929/0001-55	EXPEDITO GOMES DE ASSIS	501.849,27
055/2022	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA IZABEL	16.301.046/0001-80	VAGNER SOUZA DE OLIVEIRA	663.207,89
058/2022	CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES	13.575.360/0001-63	CREUZA SANTOS LAGE	246.948,96
062/2022	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA AMAR	24.884.960/0001-20	MARILENE SOARES DOS SANTOS LOPES	1.153.832,21
064/2022	CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE	05.772.097/0001-74	CLÁUDIO VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	960.669,38
066/2022	ESCOLA COMUNITÁRIA DO BATE FACHO	19.801.947/0001-20	MARILUCE ANUNCIAÇÃO REIS	471.447,98
091/2022	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BOA VIAGEM - CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA LAR XILA	16.117.178/0001-57	NILZETE DA HORA	1.152.428,72
095/2022	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PRÓ MARLUCE	28.537.790/0001-68	MARLUCE BORGES DA CRUZ	1.019.599,96
096/2022	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PLANETA ENCANTADO	29.638.226/0001-02	LIANE DOS SANTOS MARINHO SILVA	630.936,05
105/2022	ESCOLA CRECHE LAR FELIZ	07.470.617/0001-10	ELIZETE GABRIEL DE SANTANA	1.058.419,77
107/2022	CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM	15.235.302/0001-16	MARIA AMÉLIA DE CASTRO GONÇALVES TOURINHO	1.083.208,76
118/2022	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	02.839.378/0001-09	LEONÍDIA DE SOUZA	984.990,14

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº: 003/2019
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 2194/2019
PROCESSO DE RENOVAÇÃO Nº: 8532/2022
OBJETO: Atendimento na educação infantil às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.
PARECER DE CREDENCIAMENTO: RPGMS de 21 de novembro de 2018.
VIGÊNCIA: Início 31/01/2022 e Término 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.212200 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré-Escola, 12.365.0001.212300 Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche**, Elemento de Despesa** 3.3.50.43 - Subvenções Sociais e **Fontes de recursos**: 0.1.01 Receita de Impostos e Transferências de Impostos Educação e 0.2. 20 Recurso de Complementação da União - Transferência FUNDEB.

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R$)
006/2022	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SEMENTINHA CRIAÇÃO DO SENHOR	27.045.469/0001-01	MARINALVA SANTOS DE JESUS	413.920,35
115/2022	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA INOCENTE	14.238.523/0001-85	MARIA ISABEL DOS SANTOS CABÉ	123.474,56

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2022

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015 e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0017-06, representada pelo Secretário, Sr. **CLISTENES BISPO**, devidamente autorizado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.888, de 04 de janeiro de 2021, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 027/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 3023/2017, firmado com VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO - VIDA, com a finalidade de dar publicidade acerca da titularidade do cargo de Presidente Executivo que, em continuidade ao mandato do período compreendido entre 27 de junho de 2021 e 26 de junho de 2025, será presidido pelo Sr. Alexandre Cordeiro Caldas, com fulcro no art. 63, VI da Lei Federal 13.019/14.

Salvador, 01 de fevereiro de 2022.

CLISTENES BISPO
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2018 – SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador – PMS/Secretaria Municipal da Educação – SMED, para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO.

Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, o comparecimento a comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato serão realizadas por meio de acesso eletrônico, conforme orientações dispostas abaixo:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1.Acessar ao endereço eletrônico professorcontratos.salvador.ba.gov.br/common/index.php_no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação de habilitação técnica e assinatura do contrato.
1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.
2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:
a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE),
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar,
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
o) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

p) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho

de Classe, quando em Legislação Federal;
2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2. deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.
2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).
2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.
2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. O candidato deverá realizar, por meio eletrônico, declarações, sem as quais não poderá prosseguir, relacionadas a:
a) Bens;
b) Outros vínculos públicos;
c) Penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício da função pública, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
d) Recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
e) Sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
f) Demissão a bem do serviço público;
g) Compatibilidade das atribuições da função que irá desenvolver com a deficiência apresentada em laudo médico, quando candidato convocado como pessoa com deficiência.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;
5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;
5.1. De forma excepcional, haja vista o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, a conferência de que trata o item 4 poderá ser dispensada e o candidato receberá por e-mail informado no ato de inscrição, a senha para acesso ao contrato. A conferência poderá ocorrer após o início das atividades do contratado.
5.2 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 7 (sete) dias corridos.
5.3. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
5.4. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.
5.4.1. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação – SMED, situada à Av. Anita Garibaldi, 2981 - Ondina, no **próximo dia útil** para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, em seus originais e acompanhados das cópias.
6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação – SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:
a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.
6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.
6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer ás vagas reservadas para deficientes

11. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL – 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS
CAROLINA NONATO FONTES	EDI20SSA201830844	806.80x.xxx-xx	254
KARLA FALCãO DA SILVA	EDI20SSA201830539	822.45x.xxx-xx	256
AMANDA NUNES SERAFIM DA SILVA	EDI20SSA201827114	825.95x.xxx-xx	258
AMABILA ROSARIO SANTOS	EDI20SSA201828260	026.56x.xxx-xx	259
JULYANA ROCHA SILVA	EDI20SSA201826661	017.84x.xxx-xx	260
GERUSA BISPO DOS SANTOS	EDI20SSA201832878	033.77x.xxx-xx	261
ANA PAULA IBRAHIM SARMENTO LOMI	EDI20SSA201825114	020.40x.xxx-xx	262
MILENA DE ASSIS OLIVEIRA	EDI20SSA201828135	014.95x.xxx-xx	263
THAIS CAMPOS DO CARMO	EDI20SSA201831573	024.76x.xxx-xx	264
LAIS TEREZA MOTA RAMOS	EDI20SSA201830333	031.37x.xxx-xx	265
LORENA NASCIMENTO BISPO	EDI20SSA201832987	034.31x.xxx-xx	266
SHEILANE FREITAS NASCIMENTO PEDRO	EDI20SSA201826639	854.30x.xxx-xx	267
ANGELA SILVA SANTOS	EDI20SSA201826555	507.91x.xxx-xx	269

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS
KATIA ELIANA ANDRADE SOUSA	EDI20SSA201834140	710.86x.xxx-xx	270
PATRICIA DO SOCORRO DE SENA FONSECA	EDI20SSA201833145	695.44x.xxx-xx	271
CELENE DE OLIVEIRA SANTOS	EDI20SSA201826945	855.82x.xxx-xx	272
LUCIANA ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA	EDI20SSA201826225	933.79x.xxx-xx	274
HELOISA HELENA DOS SANTOS CAVALCANTE OLIVEIRA	EDI20SSA201832071	983.83x.xxx-xx	275
ANA PAULA MENDES DA SILVA	EDI20SSA201825440	727.45x.xxx-xx	276
LIRANE CHAVES REGO	EDI20SSA201833684	803.14x.xxx-xx	277
SINARA DE JESUS ANDRADE SANTOS	EDI20SSA201829819	002.26x.xxx-xx	278
EVANIA SANTOS ASSUNçãO MOTTA	EDI20SSA201833918	808.13x.xxx-xx	279
ANA CARLA SANTANA BRASILEIRO	EDI20SSA201825717	833.52x.xxx-xx	280
TâNIA RENILDA SANTOS TORRES	EDI20SSA201830558	009.82x.xxx-xx	281
ALICE DE OLIVEIRA DORIA SIMAO	EDI20SSA201833686	017.13x.xxx-xx	283
TAIS COSTA DO ROSARIO	EDI20SSA201831028	033.51x.xxx-xx	285
ADELMA DE CARVALHO SILVA	EDI20SSA201830622	022.40x.xxx-xx	286
LILIANE ARAUJO FARIAS	EDI20SSA201825145	039.38x.xxx-xx	287
JAMILE PEREIRA FERREIRA	EDI20SSA201830334	063.00x.xxx-xx	288
MARIANE NUNES DO CARMO RODRIGUES	EDI20SSA201833017	222.43x.xxx-xx	289
NIVEA RAMOS MALVAR	EDI20SSA201833703	366.02x.xxx-xx	290
DORALICE OLIVEIRA DA CONCEIçãO	EDI20SSA201833511	564.07x.xxx-xx	291
TANIA MARIA RAMOS SAMPAIO ALMEIDA	EDI20SSA201826831	542.40x.xxx-xx	292
ROSANGELA CRUZ DA SILVA FERREIRA	EDI20SSA201826287	615.56x.xxx-xx	293
NELMA MAGNOLIA ROCHA FERNANDES SANTOS	EDI20SSA201825221	615.83x.xxx-xx	294
ALEXANDRA GUIMARãES CAMPOS	EDI20SSA201827041	778.43x.xxx-xx	297
OSIMARA DA SILVA BARROS	EDI20SSA201830496	919.73x.xxx-xx	298
AYLANE SUELY MELO COSTA	EDI20SSA201830790	831.53x.xxx-xx	299
TATIANE FREITAS CAMELO DOS SANTOS	EDI20SSA201830964	787.07x.xxx-xx	301
PALOMA IGLESIAS MAGALHAES	EDI20SSA201832378	018.32x.xxx-xx	302
LETICIA DE JESUS SANTOS	EDI20SSA201829659	014.89x.xxx-xx	303
VALDENICE SANTOS DE JESUS	EDI20SSA201830571	014.95x.xxx-xx	304
RAILANE COSTA DOS SANTOS	EDI20SSA201830455	840.36x.xxx-xx	305
TAíS CRISTINA DA PAIXãO BRANDãO REGO	EDI20SSA201834074	029.89x.xxx-xx	307
ISIS MOURA PIMENTEL BOMFIM	EDI20SSA201830415	026.77x.xxx-xx	308
ELIANA SENA DOS SANTOS	EDI20SSA201829487	013.71x.xxx-xx	310
SONIA MARIA DOS REIS BLAGOJEVIC	EDI20SSA201834211	353.96x.xxx-xx	311
ROSâNIA NUNES DAMASCENO	EDI20SSA201829028	548.29x.xxx-xx	312
MARCILENE LIMA DIAS DA SILVA	EDI20SSA201831254	385.25x.xxx-xx	313
TELMA HENRIQUES DE LIMA	EDI20SSA201829297	644.20x.xxx-xx	314
MAGDA DIAS DOS SANTOS	EDI20SSA201831748	894.61x.xxx-xx	316
SARA DIAS CORREIA	EDI20SSA201829760	879.56x.xxx-xx	317
CARLA GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO	EDI20SSA201833500	682.53x.xxx-xx	318
ANA CARLA DOS REIS SILVA RODRIGUES	EDI20SSA201830050	908.21x.xxx-xx	319
DILMA SANTOS DE SANTANA	EDI20SSA201834163	929.96x.xxx-xx	321
ELIENE DOS SANTOS E SANTOS	EDI20SSA201830676	782.20x.xxx-xx	322
JULIANA MARIA DE JESUS SANTOS	EDI20SSA201828386	988.08x.xxx-xx	323

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS
CRISPINA DE JESUS SANTOS	EDI20SSA201825758	827.83x.xxx-xx	324
ALEXANDRA SOUZA FONSECA	EDI20SSA201827857	808.01x.xxx-xx	325
FLAVIA RAFAELA NOVAIS LACERDA	EDI20SSA201833165	798.27x.xxx-xx	326
GISELIA SILVA MOREIRA	EDI20SSA201826121	014.05x.xxx-xx	327
ELAINE ALVES DE SOUSA SILVA	EDI20SSA201827874	824.89x.xxx-xx	328
IRENE DE JESUS CAMPOS SILVA	EDI20SSA201828234	827.70x.xxx-xx	329
VANESSA SANTOS LOPES	EDI20SSA201830830	819.65x.xxx-xx	330
IVANILDE BALBINA MOREIRA	EDI20SSA201830337	827.21x.xxx-xx	331
MARILIA SOUZA CUNHA	EDI20SSA201832823	811.50x.xxx-xx	332
AMANDA VIEIRA SANTOS	EDI20SSA201833697	012.47x.xxx-xx	333
LORENA SOUZA PAULINO MIRANDA	EDI20SSA201833372	015.49x.xxx-xx	334
FERNANDA ROLIM SANTIAGO	EDI20SSA201831148	360.68x.xxx-xx	335
JOILSA PINTO LOPES	EDI20SSA201825817	028.17x.xxx-xx	336
MARBRISA MOURA DE AQUINO	EDI20SSA201833392	031.60x.xxx-xx	337
DANIELA QUINTINO DOS SANTOS	EDI20SSA201827339	033.19x.xxx-xx	338
SARA SANTOS PEIXOTO	EDI20SSA201831354	037.76x.xxx-xx	340
LUIZA DE CAMPOS MONTEIRO CALDAS	EDI20SSA201825693	059.26x.xxx-xx	342
ERIEIDE CARLA SOUSA SILVA	EDI20SSA201827254	025.60x.xxx-xx	343
ELIZETE LEITE GOMES	EDI20SSA201830990	098.00x.xxx-xx	344
MARIA DAS GRAçAS SOARES RAMOS	EDI20SSA201830866	564.18x.xxx-xx	345
VANIA ALMEIDA DA SILVA	EDI20SSA201830889	231.93x.xxx-xx	346
ROBERTO MARTINS	EDI20SSA201825659	009.80x.xxx-xx	347
LENISE LEITE COSTA	EDI20SSA201832314	264.00x.xxx-xx	348
VALDECY DE MORAES LEMOS	EDI20SSA201833655	278.66x.xxx-xx	349
ANADIR MARQUES DOS REIS BONFIM	EDI20SSA201832899	365.91x.xxx-xx	350
RAQUEL MOREIRA DO ESPIRITO SANTO ITAPARICA	EDI20SSA201826172	353.73x.xxx-xx	351
LICINEIA MORAIS REGO	EDI20SSA201829511	296.34x.xxx-xx	352
MARIA HILDA FERREIRA DOS SANTOS	EDI20SSA201830037	435.75x.xxx-xx	353
ANA CLáUDIA CERQUEIRA NERY	EDI20SSA201829256	347.87x.xxx-xx	354
ADILENE BAQUEIRO MIRANDA RODRIGUES	EDI20SSA201834207	365.53x.xxx-xx	355
VERANE TRINDADE DOS SANTOS TERSO	EDI20SSA201829820	616.66x.xxx-xx	357
JOANITA RODRIGUES CORDEIRO DOS SANTOS	EDI20SSA201831777	386.16x.xxx-xx	358
ALVANIRA GOMES DE SANTANA	EDI20SSA201831906	356.58x.xxx-xx	359
IVANICE DE JESUS SENA	EDI20SSA201826699	466.15x.xxx-xx	360
ILMACI MOTA DOS SANTOS	EDI20SSA201827952	411.49x.xxx-xx	361
ANA RITA DOS SANTOS ALMEIDA	EDI20SSA201825917	443.44x.xxx-xx	363
AUREA MARY MARINHO DA SILVA ALCANTARA	EDI20SSA201826156	508.12x.xxx-xx	364
MARTA MARIA DO CARMO SANTOS	EDI20SSA201827779	506.64x.xxx-xx	365
NORMA DE SOUSA OLIVEIRA	EDI20SSA201831396	488.13x.xxx-xx	366
AURORA REGINA MENEZES DA SILVEIRA	EDI20SSA201829429	627.06x.xxx-xx	367
ALINE MARIA NUNES DA SILVA	EDI20SSA201829570	647.11x.xxx-xx	368
TANIA REGINA DE LIMA VALENTE	EDI20SSA201833688	538.51x.xxx-xx	370
MARIA CONCEIçãO SANTIAGO DE SENA	EDI20SSA201832119	586.51x.xxx-xx	371
ROSINEIDE DA SILVA FERREIRA	EDI20SSA201833410	534.91x.xxx-xx	372
GILDETE MONTEIRO GOMES PEREIRA	EDI20SSA201827405	545.16x.xxx-xx	373

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS
JANDAÍRA SANTOS NASCIMENTO	EDI20SSA201831242	781.12x.xxx-xx	374
ANGELA NASCIMENTO DE BRITO ARGOLO SANTOS	EDI20SSA201832536	567.87x.xxx-xx	375
JOILZA DOS SANTOS PINTO	EDI20SSA201828478	631.32x.xxx-xx	377
VERA LUCIA DA SILVA	EDI20SSA201825537	650.86x.xxx-xx	378
BARBARA SANTANA DA COSTA	EDI20SSA201831110	741.10x.xxx-xx	379
ROSANA SAMPAIO FERREIRA TORQUATO	EDI20SSA201826495	505.47x.xxx-xx	380
ANDREIA FROES SILVEIRA DOS SANTOS	EDI20SSA201830798	672.95x.xxx-xx	381
LUCIANA MOURA COSTA FARIAS	EDI20SSA201831353	741.12x.xxx-xx	382
DILMARA FERREIRA DOS SANTOS	EDI20SSA201830250	863.36x.xxx-xx	383
ANA CLAUDIA GAMA DE OLIVEIRA	EDI20SSA201832757	727.38x.xxx-xx	384
ALINE CRISTINA VALERIO DOS SANTOS DA SILVA	EDI20SSA201829402	916.36x.xxx-xx	385
ERIKA ROCCO GUGLIELMI	EDI20SSA201827379	250.88x.xxx-xx	386
JOILMA DE SOUZA OLIVEIRA	EDI20SSA201831626	902.25x.xxx-xx	387
ADRIANA FARIAS DANTAS	EDI20SSA201829464	682.74x.xxx-xx	388
ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	EDI20SSA201834020	727.34x.xxx-xx	389
ALCIONE SANTANA DA SILVA	EDI20SSA201832337	976.84x.xxx-xx	390
VERONICA CONCEICAO SOARES	EDI20SSA201827363	678.69x.xxx-xx	391
ARLENE LOPES DE BRITO	EDI20SSA201825526	769.67x.xxx-xx	392
LUCIANA CARLA MATOS SANTOS	EDI20SSA201826033	793.01x.xxx-xx	393
SOLENEIDE BARBOSA DE BRITO	EDI20SSA201826209	901.59x.xxx-xx	394
ARLETE BRANDAO DE SOUZA	EDI20SSA201828584	922.11x.xxx-xx	395
JOSIMARE BARBOSA DOS SANTOS VIERIA	EDI20SSA201827144	914.11x.xxx-xx	396
RAQUEL ARAUJO CABRAL	EDI20SSA201825108	941.44x.xxx-xx	397
MARIA CICERA DA SILVA	EDI20SSA201830006	916.91x.xxx-xx	398
CRISTINA APARECIDA RAMOS SOUZA	EDI20SSA201832490	292.14x.xxx-xx	399
EDNA DE JESUS MOTA RAMOS	EDI20SSA201831156	924.01x.xxx-xx	400
JOSIANE NOEMIA SANTOS	EDI20SSA201829599	948.40x.xxx-xx	401
ERICO GLÁUCIO MATOS VIEIRA	EDI20SSA201827466	954.42x.xxx-xx	402
CARINE PERDIGãO COSTA FERRER	EDI20SSA201826198	779.08x.xxx-xx	403
ANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	EDI20SSA201829836	781.40x.xxx-xx	404
DÉBORA REGINA OLIVEIRA DE JESUS	EDI20SSA201832759	904.95x.xxx-xx	405
JOANA ANGELICA ALBERGARIA DE JESUS	EDI20SSA201825964	781.06x.xxx-xx	406
REINILDA LIMA SANTANA DE SOUZA	EDI20SSA201831614	908.97x.xxx-xx	407
LEILMA SANTOS FREITAS GUEDES	EDI20SSA201832191	792.08x.xxx-xx	408
TAISA SILVEIRA BASTOS CUNHA	EDI20SSA201831505	781.24x.xxx-xx	409
CARINA HELENA SILVA SANTOS	EDI20SSA201833264	950.47x.xxx-xx	410
ADRIANA SANTANA FRANCA	EDI20SSA201826566	787.48x.xxx-xx	411
CÉLIA SOUZA DE BRITO	EDI20SSA201832271	795.35x.xxx-xx	412
BRUNA MAURíCIO FIGUEIREDO	EDI20SSA201829083	806.40x.xxx-xx	413
ANALIA CRISTIANE BATISTA XISTO	EDI20SSA201831742	958.86x.xxx-xx	414
THAíS SOARES RAMOS SEIXAS	EDI20SSA201825071	800.27x.xxx-xx	415
EUFROSINA MARIA CORREIA	EDI20SSA201827742	789.27x.xxx-xx	416
MAYZA BRITO SILVA DOS SANTOS	EDI20SSA201831981	829.28x.xxx-xx	417
ELAINE CARINE FONSECA DE BRITO	EDI20SSA201829821	792.85x.xxx-xx	418
ALANA NOVAIS DE AZEVEDO	EDI20SSA201831092	008.20x.xxx-xx	419
GILMARA CONCEICAO DOS SANTOS	EDI20SSA201826609	002.81x.xxx-xx	422

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS
ADELAINE DE SOUZA ALMEIDA SANTOS	EDI20SSA201828259	821.32x.xxx-xx	423
NUBIA LIMA DOS SANTOS	EDI20SSA201827637	007.12x.xxx-xx	425
DANIQUELE FERREIRA LOPES BARROS NERY	EDI20SSA201829745	308.68x.xxx-xx	426
VIVIANI VIEIRA DE FREITAS VIDAL	EDI20SSA201831540	835.55x.xxx-xx	427
FATIMA VIRGINIA SA BARBOSA SANTANA	EDI20SSA201828954	826.00x.xxx-xx	428
EDILANE PINHIRO D JESUS DA SILVA	EDI20SSA201830674	015.44x.xxx-xx	429
SIMONE RAMOS CHAVES	EDI20SSA201828404	306.26x.xxx-xx	430
SIMONE LIMA NOBRE DOS SANTOS	EDI20SSA201830165	011.71x.xxx-xx	431
TAíSSE MARIA SOUSA LOPES	EDI20SSA201832651	013.79x.xxx-xx	432
DAIANA TEIXEIRA NUNES	EDI20SSA201829585	010.76x.xxx-xx	433
ROSELI VITOR PATRICIO	EDI20SSA201825707	830.82x.xxx-xx	434
SORAIA SOARES DA SILVA	EDI20SSA201833699	012.86x.xxx-xx	435
PATRICIA SANTOS DE JESUS FELIX	EDI20SSA201832448	008.48x.xxx-xx	436
JULIANA BAHIA GALVAO CRUZ	EDI20SSA201829292	006.85x.xxx-xx	437
CLÉO JOSé LIMA GUIMARÃES	EDI20SSA201833233	016.41x.xxx-xx	438
DANIELA BITENCOURT SANTOS	EDI20SSA201827504	015.63x.xxx-xx	439
MARIA BETANIA COUTO	EDI20SSA201828210	019.00x.xxx-xx	441
ADRIANA CARNEIRO BATISTA	EDI20SSA201829768	033.71x.xxx-xx	443
DEISE DANTAS DOS SANTOS DE CARVALHO	EDI20SSA201832812	024.79x.xxx-xx	444
SARA SILVA FERREIRA ALMEIDA	EDI20SSA201833468	018.57x.xxx-xx	446
MARIANA MARCELI MONTEIRO MOTA	EDI20SSA201827933	019.66x.xxx-xx	447
QUéSIA SILVA OLIVEIRA	EDI20SSA201833989	025.10x.xxx-xx	448
VILMA DE ASSIS SIMOES	EDI20SSA201826446	041.14x.xxx-xx	450
VERôNICA SANTANA DOS SANTOS MOTA	EDI20SSA201832907	037.78x.xxx-xx	451
JANAINA GARCIA VAZ PINTO	EDI20SSA201829644	032.74x.xxx-xx	452
CARLA MARIA CUNHA DOS SANTOS	EDI20SSA201833949	031.27x.xxx-xx	453
CLAUDIA ARGOLO DA FONSECA	EDI20SSA201830412	026.23x.xxx-xx	455
JAQUELINE VIEIRA DE AZEVEDO	EDI20SSA201828230	046.03x.xxx-xx	456
DAYSEVANA BARBOSA DE SOUZA	EDI20SSA201830291	043.25x.xxx-xx	457
LIVIA SILVA DO ROSARIO SOUZA	EDI20SSA201827084	037.72x.xxx-xx	458
SUELEN DOS SANTOS MONTEIRO	EDI20SSA201826081	044.89x.xxx-xx	459
DENISE DOS SANTOS JESUS	EDI20SSA201829025	043.49x.xxx-xx	461
ANGELA GOMES OLIVEIRA	EDI20SSA201831174	064.87x.xxx-xx	464
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GARRIDO	EDI20SSA201833867	115.54x.xxx-xx	466
MARGARIDA LIMA SENNA DOS SANTOS	EDI20SSA201830386	162.25x.xxx-xx	467
EVANISE DA SILVA ALMEIDA ISMAEL	EDI20SSA201827032	164.97x.xxx-xx	468
DILMA OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES	EDI20SSA201833213	503.91x.xxx-xx	469
NORANEY RAMOS DOS SANTOS RIOBEIRO	EDI20SSA201832645	143.61x.xxx-xx	470
MARIA DAS GRACAS TRINDADE PAIXAO	EDI20SSA201830733	212.14x.xxx-xx	471
ROSANGELA DA SILVA SANTANA	EDI20SSA201826170	263.47x.xxx-xx	473
NILZA MARIA DA SILVA	EDI20SSA201828832	183.84x.xxx-xx	474

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS
REJANE MOREIRA BISPO GOMES	011.18x.xxx-xx	EDI20SSA201828736	82
MICHELE DE SOUSA NASCIMENTO	009.15x.xxx-xx	EDI20SSA201833034	83
ALINE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS	823.10x.xxx-xx	EDI20SSA201829972	84

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLAS
MARCELA MUNIZ FARIAS	825.77x.xxx-xx	EDI20SSA201832192	85
FERNANDA MONTEIRO DA SILVA	030.59x.xxx-xx	EDI20SSA201826772	86
MARCOS MOREIRA MUNIZ	020.58x.xxx-xx	EDI20SSA201833185	87
TAMARA SANTOS SILVA	056.06x.xxx-xx	EDI20SSA201831154	88
ANA LUCIA PARANHOS DE JESUS	050.90x.xxx-xx	EDI20SSA201825036	89
DEBORA CAMILA ASSIS SILVA	051.42x.xxx-xx	EDI20SSA201833582	90
LUDMILLA NEVES GOMES SANTOS	066.44x.xxx-xx	EDI20SSA201829108	91
PRISCILA SANTOS DE LIMA	055.89x.xxx-xx	EDI20SSA201828713	92
IRIS DO CARMO DOS SANTOS DUARTE	061.69x.xxx-xx	EDI20SSA201831822	93
LARISSA LIMA CONCEIçãO	065.33x.xxx-xx	EDI20SSA201833137	94

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 02/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **EXCLUSÃO e a INCLUSÃO** dos candidatos abaixo relacionados, no Aviso de Convocação n° 01/2022 - Concurso Público - Edital n°02/2019, publicado no DOM n° 8.212, de 01 de fevereiro de 2022, conforme segue:

Excepcionalmente para o candidato INCLUIDO, relacionado abaixo, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada na Rua Horácio César, n° 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:30, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação.

EXCLUIR:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS
MANOELA GOMES VILAS BOAS	927014345	822.17X.XXX-XX	79	130

INCLUIR:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS
ELISIO DUYPRATH DE ANDRADE FILHO	927000236	472.62X.XXX-XX	79	123°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 02 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2018

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº03/2018, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 07/2021, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e descumprimento das regras, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
ELISANGELA CRUZ DE SOUZA	ASB03201818651	840.47X.XXX-XX	261
DÉBORA FERREIRA DA BARRA	ASB03201818274	724.33X.XXX-XX	262
LUCILENE DO MONTE NEVES	ASB03201821614	007.12X.XXX-XX	263
TAIS CRISTINA SANTANA DE JESUS	ASB03201815647	015.01X.XXX-XX	265
MARILIA SANTOS ALVES	ASB03201820405	825.10X.XXX-XX	266
ROSANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ASB03201819067	018.99X.XXX-XX	267
DANUBIA DOS SANTOS BRANDAO	ASB03201821600	020.47X.XXX-XX	268
FRANCISCA EDLEUSA DA COSTA	ASB03201822032	010.14X.XXX-XX	269
EMANUELA DOS SANTOS	ASB03201818356	024.92X.XXX-XX	270
GÉSSICA SOUZA DOS SANTOS	ASB03201821257	026.56X.XXX-XX	271
VIVIANE VILAS BOAS DE OLIVEIRA	ASB03201816277	045.60X.XXX-XX	272
MARILUCE SENA CERQUEIRA	ASB03201818140	013.11X.XXX-XX	273

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
LUIZE PEREIRA SANTOS OLIVEIRA	TEN03201819860	942.49X.XXX-XX	360
MARIA ISABEL REGIS SANTOS TAVARES	TEN03201819573	804.82X.XXX-XX	361
JULIANA MOTA MARTINS	TEN03201818791	781.83X.XXX-XX	363
ANA PAULA ALVES MOURA	TEN03201815481	939.97X.XXX-XX	365
OLGA SANCHES COSTA	TEN03201818535	917.85X.XXX-XX	366
JOCELINA JESUS SANTANA	TEN03201814404	786.25X.XXX-XX	368
ADRIANA SANTOS NASCIMENTO	TEN03201817092	835.38X.XXX-XX	369

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18 de janeiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 02/2022

CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 02/2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, n° 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:30, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n° 01/2022, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n° 02/2019 publicado no DOM n° 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM n° 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 02/2019

1.2 O candidato, quando convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital n° 02/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital n° 02/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital nº 02/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6 do Edital nº 02/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital n° 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital n° 02/2019.

4. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MANOELA GOMES VILAS BOAS	927014345	822.17X.XXX-XX	79	130

Diretoria de Gestão de Pessoas, 25 de janeiro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - OXIBUTININA SOLUÇÃO AQUOSA 1MG/ML, FRASCO AMBAR 600 Ml,** para utilização nas Unidades de Saúde do município de Salvador. - **AÇÃO JUDICIAL**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 032/2022 - PROC. Nº 148471/2021

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÂO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação de prazo para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 011/2022: Contratação de instituição prestadora (organização social) de serviços de saúde, para atuar em regime de gerenciamento complementar com o poder público municipal na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h San Martin**, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até 72 **horas** a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo **nº 213035/2021** referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ / CPF
1.	P7196	BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADO LTDA	DSBR-1209E	97.422.620/0030-95
2.	P7105	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA	100/18 RV	02.212.937/0011-28
3.	P8589	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	7900	06.626.253/0589-07
4.	P6928	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	1009	47.508.411/0446-09
5.	P7373	NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP	001CAR19	08.695.753/0001-70
6.	P6979	FERNANDA FAUSTINO OLIVEIRA PAIVA,	004DSC	013.845.5515-57
7.	P6238	TARCISIO & JOE COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	386-E DSCB	19.156.210/0001-00
8.	P15998	SAM PIZZA DELIVERY LTDA ME	001767	07.197.308/0001-18
9.	P832	CELICON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	000244	07.689.494/0001-02
10.	P8273	PRATO CHEIO RESTAURANTE LANCHONETE LTDA	01368	02.513.231/0001-24
11.	P26	ILMARA SANTOS OLIVEIRA DE SALES	2312	07.090.844/0001-10
12.	P8490	VICENTE SALES SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1225 DSITA	08.103.732/0001-19
13.	P7722	JOSÉ JAILSON SANTOS 95556850887	0045DSB	32.774.153/0001-82
14.	P8486	J. CAMPOS COMÉCIO DE ALIMENTOS LTDA	0906	38.141.822/0001-65
15.	P8604	FARMÁCIA E DROGARIA ECONOMICA LTDA	7905/FS	37.164.056/0001-91
16.	P7558	OTICA E CINEFOTO SHEKINAH LTDA	1322,	10.606.526/0001-73
17.	P8583	DROGARIA VENTURA LTDA EPP	7942	04.458.529/0001-04
18.	P7752	RAIMUNDA EVANGELISTA RIBEIRO	377-I	081.576.502-91

Salvador, 01 de fevereiro de 2022

GILMARA S. MACEDO
Subcoordenadora VISA/SMS/PMS
Mat 3090833

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

AVISO DE ADOÇÃO

A Comissão Especial do Programa Verde Perto, criada por determinação do art. 5º do Decreto Municipal nº 23.820 de 21 de março de 2013, vem, através de seu Presidente, tornar público a renovação de Praças e Canteiros do Programa Verde Perto, cumprindo ao quanto disposto no parágrafo 1º do art. 7º do Decreto regulamentador do Programa, considerando que os termos de renovação já se encontram assinados.

Adoções Renovadas

ÁREA PÚBLICA	ADOTANTE	PRAZO DE VIGÊNCIA
PRAÇA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA - PITUBA	COLÉGIO ANCHIETA	25/05/2022
PRAÇA SÃO VICENTE - CAMINHO DAS ÁRVORES	ASSOC. COM. DE LOJ. E PREST. DE SERVIÇOS DO C. DAS ÁRVORES	19/11/2022

Os termos podem ser prorrogados por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenham os adotantes cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

JOÃO RESCH LEAL
Presidente da Comissão Especial do Programa Verde Perto

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.